



## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO

Transcrição da 151ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2021

1 Em 13 de agosto de 2021, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Triângulo Mineiro – URC TM, do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental - Copam, por meio de videoconferência, conforme condições  
4 estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH-MG nº 19/2020,  
5 de 24 de abril de 2020. Participaram os seguintes membros titulares e  
6 suplentes: Presidente Kamila Borges Alves, da Secretaria de Estado de  
7 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Representantes  
8 do Poder Público: José Roberto da Silva, da Secretaria de Estado de  
9 Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Charles Rodrigues  
10 Campos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -  
11 SEDE; Meire Aparecida Godoy Gomide, da Secretaria de Educação de  
12 Minas Gerais - SEE; Carla Vieira Alvarenga, da Secretaria de Estado de  
13 Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA; Renato Jácomo Manzan, da  
14 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG;  
15 Rugislaine Dias Alves Zoppa, do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA;  
16 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos, da Polícia Militar do Estado de Minas  
17 Gerais – PMMG; Michel Sinclair Rodrigues, do Conselho Regional de  
18 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG; Carlos Alberto  
19 Valera, do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Maria Clara  
20 Machado Alessi Ferreira, da Prefeitura de Uberlândia; Representantes da  
21 Sociedade Civil: Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves, da  
22 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Elaine  
23 Cristina Ribeiro Lima, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado  
24 de Minas Gerais – FAEMG; William Pereira Rodrigues, da Associação das  
25 Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais – SIAMIG; Gisely Regina de  
26 Oliveira, da Ambiente e Educação Interativa – AMEDI; Rodrigo da Silva  
27 Carvalho, da Associação Regional de Proteção Ambiental de Santa Vitória;  
28 Marizélia Gomes Costa, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social –  
29 Instituto Agronelli; Eduardo Rodrigues Ferreira, da Universidade do Estado  
30 de Minas Gerais – UEMG; Mauro das Graças Mendonça, do Instituto  
31 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM;  
32 Felipe Pimenta de Almeida, da Ordem dos Advogados do Brasil –  
33 OAB/MG. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Presidente  
34 Kamila Borges Alves: “Bom dia a todos. Agora são 09h03, a gente estava  
35 aguardando um pouco para dar início em razão do quórum regimental.  
36 Fico feliz de a gente estar aqui hoje, sinal de que todos, graças a Deus,  
37 estão bem com saúde, e sem dúvida nenhuma isso já é motivo para  
38 comemorar. Pessoal, às 09h03 eu dou início a nossa 151ª Reunião

39 Ordinária da URC Triângulo Mineiro. Hoje, dia 13 de agosto de 2021 é  
40 uma reunião virtual, a gente tem o público que nos assiste através do  
41 canal do YouTube. Eu agradeço a todos os Conselheiros presentes, eu  
42 agradeço à equipe da ASSOC, que sempre nos dá apoio durante essa  
43 reunião e também cumprimento a todos os colegas do SISEMA, certo?  
44 Então para dar início eu convido a todos para a execução do Hino  
45 Nacional Brasileiro.” **2. ABERTURA PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
46 **DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL E**  
47 **PRESIDENTE DA URC TM, VALÉRIA CRISTINA REZENDE.** Presidente  
48 Kamila Borges Alves: “Passamos então para o segundo item. Vou ler para  
49 vocês parte do memorando em que existe a minha indicação para presidir  
50 essa URC. É o memorando SEMAD GAB-SE COPAM nº 111/2021. ‘Belo  
51 Horizonte, 27 de julho de 2021. Destinado esse memorando aos  
52 Conselheiros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro, do  
53 Conselho Estadual de Política Ambiental. Senhores Conselheiros, diante  
54 da impossibilidade de comparecimento do titular e do primeiro suplente,  
55 representantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos  
56 Hídricos – SISEMA, junto à Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro,  
57 conforme composição estabelecida pela Deliberação COPAM nº1562 de  
58 06 de abril de 2020, indico a Sra. Kamila Borges Alves para presidir a 151ª  
59 Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro,  
60 que será realizada no dia 13 de agosto de 2021, às 9h, inteiramente  
61 digital, seguindo as deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19, além  
62 das demais normas relacionadas às ações de combate à pandemia gerada  
63 pelo novo Coronavírus. Atenciosamente. Valéria Cristina Rezende.  
64 Secretária Executiva do COPAM e Presidente da URC Triângulo Mineiro.’  
65 Senhores Conselheiros, eu queria informar a alteração na composição da  
66 FAEMG, em que retorna para essa URC a Senhora Elaine Cristina Ribeiro  
67 Lima. Elaine, seja bem-vinda novamente. Eu acho que eu vou só  
68 lembrar vocês dos pontos que a gente for fazer leitura de pauta, quando  
69 for necessária alguma manifestação de vocês, Conselheiros, lembrar de  
70 utilizar na plataforma do Teams o levantar a mão, para que eu possa  
71 visualizar e a partir daí conceder a palavra para vocês. A gente pode  
72 levantar a mão com vocês indo lá nos participantes, em cima do nome de  
73 vocês, clicando com o botão esquerdo vocês vão ler lá que pede para  
74 levantar a mão. Vocês façam isso que eu consigo liberar para a fala de  
75 vocês. Eu queria aproveitar a oportunidade e apresentar para vocês a  
76 nossa nova colega, a Rita. A Rita assumiu a Superintendência Regional do  
77 Alto Paranaíba, então Rita está em Patos de Minas. Ela assume,  
78 primeiramente, todas as licenças simplificadas, ainda com apoio da  
79 SUPRAM Triângulo, mas eu fico muito feliz com ela somando à equipe do  
80 SISEMA, diante de toda a experiência da Rita, e chegou ao SISEMA  
81 através do Programa Transforma Minas, e é isso, pessoal. Queria  
82 apresentar para vocês a Rita, vou conceder a palavra para a Rita falar um  
83 pouquinho com vocês.” Rita de Cássia Silva Braga e Braga, SUPRAM Alto

84 Paranaíba: “Olá, bom dia, bom dia Kamila e todos os presentes aqui nessa  
85 reunião. Como a Kamila trouxe, estou chegando ao SISEMA agora. Para  
86 mim é uma satisfação muito grande, já contribuo com o sistema, com o  
87 SISAMA, já que sou da Bahia e trabalho com a área ambiental há 18 anos,  
88 e para mim é muito gratificante poder contribuir com a SEMAD, com o  
89 SISEMA. Sempre acompanhei as ações de longe, já fui Presidente de uma  
90 bacia hidrográfica na Bahia por cinco anos, e dialoguei com vários entes  
91 do SISEMA, IGAM, Presidentes de Comitês de Minas, então para mim é  
92 muito bom estar aqui fazendo parte dessa grande família que é o SISEMA,  
93 sejam servidores do SISEMA, ou servidores que também são  
94 Conselheiros, então aqui estou para contribuir. Cheguei, sou bióloga de  
95 formação, estou aqui em Patos, muito obrigada. Desejo uma boa reunião a  
96 todos, e a SUPRAM Alto Paranaíba está à disposição também. A gente  
97 tem recebido ligações de empreendedores, de presidentes, gestores, para  
98 entender como vai funcionar a SUPRAM. Muito obrigada.” Presidente

99 Kamila Borges Alves: “Obrigada, Rita, e mais uma vez seja bem-vinda.” **3.**

### 100 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**

101 Presidente Kamila Borges Alves: “Conselheiros, então vamos avançar. A  
102 gente tem para mostrar para vocês dois vídeos institucionais, e o primeiro  
103 para mostrar para vocês que a SEMAD e o IEF investem 40 milhões na  
104 prevenção e combate aos incêndios florestais. Eu vou pedir para a equipe  
105 já ficar a postos para poder pôr o vídeo. É uma série de ações que já estão  
106 sendo executadas pelo Governo de Minas para a prevenção e o combate  
107 aos incêndios florestais em 2021. Ao todo, a Secretaria Estadual de Meio  
108 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Instituto Estadual de  
109 Floresta preveem um investimento de cerca de 40 milhões para as ações  
110 durante a temporada crítica de incêndios, que vai de julho a outubro. Entre  
111 as medidas adotadas está a implantação de 10 unidades operacionais e  
112 unidades de conservação e em bases operacionais da Força-tarefa  
113 Previncêndio, distribuída por Minas Gerais. As bases têm capacidade de  
114 atender rapidamente as ocorrências registradas nas unidades de  
115 conservação sob gestão do IEF, nas ações conjuntas com os demais  
116 órgãos da Força-tarefa do Previncêndio. Além disso, a contratação de  
117 brigadistas, compra de veículos e equipamentos, parceria para o uso de  
118 pista de pouso na RPPM Porto Cajueiro, entre outras ações. Então vamos  
119 conferir o vídeo.” [Apresentação de vídeo institucional - Força-tarefa

120 Presidente Kamila Borges Alves: “Sem sombra de dúvida é  
121 extremamente importante e a gente espera que esse ano a gente sofra  
122 menos com a incidência das queimadas. E a seguir outro assunto bem  
123 interessante para falar para vocês do uso da tecnologia para preservar o  
124 maior primata das Américas, no Parque do Brigadeiro. A gente vai passar  
125 o vídeo para vocês também, certo? A fim de garantir a preservação de  
126 uma das espécies mais ameaçadas do planeta. Esse é o objetivo do  
127 Projeto Montanha dos Muriquis, que utiliza drones com câmeras de alta  
128 definição para o monitoramento e manejo de muriquis-do-norte, maior

129 primata das Américas. O trabalho é desenvolvido no Parque Estadual da  
130 Serra do Brigadeiro, localizado na Zona da Mata Mineira. A unidade de  
131 conservação, administrada pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF),  
132 concentra uma das maiores populações de muriquis-do-norte do mundo,  
133 com cerca de 300 indivíduos, quase 30% da população global da espécie.  
134 Vamos ao vídeo.” [Apresentação de vídeo institucional - Projeto Montanha  
135 dos Muriquis] Presidente Kamila Borges Alves: “Eu abro a palavra para os  
136 Conselheiros, se algum Conselheiro quer passar algum comunicado, se  
137 alguém tiver levanta a mãozinha que a gente libera para vocês. Não  
138 havendo nenhum comunicado dos senhores Vânia Sarmiento,  
139 ASSOC/SEMAD: “Senhora Presidente. Bom dia, Senhora Presidente, bom  
140 dia, senhores Conselheiros, todos aqueles que nos assistem e nos  
141 escutam pelo YouTube. É só para deixar registrado que o curso  
142 introdutório de capacitação dos Conselheiros, a segunda turma está  
143 aberta, é na plataforma Trilhas do Saber, e até o final desse mês nós  
144 vamos estar com o novo curso, que é o curso prático, ele está trazendo  
145 uma novidade junto com a equipe da SUARA, que é o Sistema de  
146 Licenciamento Ambiental, que está vindo com vídeo autoexplicativo, ficou  
147 muito bacana. Então, aqueles Conselheiros que já concluíram o curso  
148 introdutório agora, a partir da segunda quinzena de agosto, vão receber as  
149 instruções para o segundo curso que é o curso prático com a parceria  
150 junto com a equipe da SUARA que trabalha com a SLA. Colocando para  
151 os presentes a importância da realização desses cursos, dessa  
152 atualização, eu percebo que ainda tem muitos Conselheiros que não  
153 realizaram essa capacitação, então venho aqui solicitar que se tiverem  
154 alguma dúvida, eu vou colocar aqui no chat, que possam entrar em  
155 contato com a nossa equipe, Kamila, para a gente poder estar  
156 esclarecendo. Lá no menu COPAM, que é o menu de reuniões, tem o  
157 submenu que chama capacitação dos Conselheiros, lá tem todas as  
158 orientações, todas as informações, mas de qualquer forma eu vou colocar  
159 aqui o nosso e-mail para poder entrar em conosco, está bom? Uma boa  
160 reunião desejo a todos, muito obrigada e um bom dia.” Presidente Kamila  
161 Borges Alves: “Vânia, obrigada, então vamos avançar.” **4. EXAME DA**  
162 **ATA DA 150ª RO DE 14/05/2021.** Presidente Kamila Borges Alves:  
163 “Conselheiros, eu passo para o item 4, exame da Ata da 150ª RO, de  
164 14/05/2021. Alguma objeção? Acho que a gente vai colocar a tabela para  
165 os votos, pessoal?” Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Vamos sim,  
166 Senhora Presidente, só um instante, por favor.” Presidente Kamila Borges  
167 Alves: “Certo. Então quanto ao exame da ata, senhor José Roberto da  
168 Silva, como é que vota?” Conselheiro José Roberto da Silva: “Favorável.  
169 Bom dia.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada. SEDE?”  
170 Conselheiro Charles Rodrigues Campos “Bom dia Presidente e demais  
171 Conselheiros, favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada.  
172 Carla Vieira Alvarenga?” Conselheira Carla Vieira Alvarenga: “Favorável.”  
173 Presidente Kamila Borges Alves: “Renato Manzan? Pulei a Meire, eu volto,

174 pessoal. Renato está presente? Como vota a Meire Aparecida?”  
175 Conselheira Meire Aparecida Godoy Gomide: “Favorável. Você ouviu?”  
176 Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada. Favorável. Tá. Meire  
177 favorável, Renato está ausente. Rugisleine Dias, do IMA, como vota?”  
178 Conselheira Rugislaine Dias Alves Zoppa: “Favorável.” Presidente Kamila  
179 Borges Alves: “Obrigada, Rugislaine. 1º Tenente Cristiano Corrêa?”  
180 Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos: “Favorável.” Presidente  
181 Kamila Borges Alves: “Obrigada, Tenente. Michel?” Conselheiro Michel  
182 Sinclair Rodrigues: “Bom dia a todos, bom dia aos Conselheiros, ótimo dia  
183 de trabalho para todos, voto favorável.” Presidente Kamila Borges Alves:  
184 “Obrigada. Doutor Carlos, que bom que você conseguiu entrar, como o  
185 senhor vota sobre a ata? Depois a gente volta no Doutor Carlos, vamos  
186 avançar. Maria Clara, da Prefeitura de Uberlândia.” Conselheira Maria  
187 Clara Machado Alessi Ferreira: “Favorável.” Presidente Kamila Borges  
188 Alves: “Maria Eduarda, da FIEMG?” Conselheira Maria Eduarda Rodrigues  
189 da Cunha e Gonçalves: “Bom dia a todos. Favorável.” Presidente Kamila  
190 Borges Alves: “Elaine Cristina?” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima:  
191 “Bom dia a todos, bom dia, Kamila. Prazer estar de volta ao conselho,  
192 estou muito feliz. Eu vou me abster porque tomei posse ontem, e não tive  
193 tempo para conversar com o João Henrique sobre a última ata, então  
194 apesar do voto ser da entidade, vou me abster.” Presidente Kamila Borges  
195 Alves: “Combinado. Doutor Carlos, já consegue? Está tudo certo aí?”  
196 Conselheiro Carlos Alberto Valera: “Bom dia a todos. Kamila, hoje está  
197 duro aqui, está complicado. Sexta-feira 13, esse negócio só cai aqui.  
198 Pessoal, bom dia a todos, voto favorável.” Presidente Kamila Borges  
199 Alves: “Obrigada. William, da SIAMIG?” Conselheiro William Pereira  
200 Rodrigues: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada,  
201 William. Anderson, da ABRAGEL? Está ausente, desculpa gente.  
202 Anderson ainda não está, nem a Tatiana. Tatiana ainda não entrou,  
203 Roberto, da Associação de Santa Vitória também não entrou, então a  
204 gente vai para a Marizélia.” Conselheira Marizélia Gomes Costa:  
205 “Favorável, bom dia a todos.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada.  
206 Bom dia. Eduardo, da UEMG?” Conselheiro Eduardo Rodrigues Ferreira:  
207 “Bom dia a todos, favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Mauro, da  
208 IFTM?” Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: “Favorável.” Presidente  
209 Kamila Borges Alves: “Obrigada. Felipe, da OAB?” Conselheiro Felipe  
210 Pimenta de Almeida: “Bom dia, Presidente, bom dia, demais Conselheiros.  
211 Meu voto é favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada, Felipe.  
212 Então ata aprovada.” **5. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL:**  
213 **PROGRAMA "DIÁLOGOS COM O SISEMA" - "DISCUSSÕES ACERCA**  
214 **DO CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS**  
215 **SÓLIDOS E REJEITOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS:**  
216 **ABORDAGEM DO SISTEMA MTR-MG, NOS TERMOS DA DN COPAM**  
217 **Nº 232/2019 E ANUÊNCIA DA SUPRAM, NOS TERMOS DA DN COPAM**  
218 **Nº 223/2018". APRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO**

219 **AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD) E**  
220 **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM).** Presidente  
221 Kamila Borges Alves: “Agora eu passo para o item 5. Eu convido o servidor  
222 João Victor que vai nos ajudar aqui como moderador desse programa.  
223 Bom dia, João Victor, e boa sorte na condução dos Diálogos com o  
224 SISEMA.” João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Bom dia a  
225 todos. Sejam bem-vindos ao Diálogos com o SISEMA 2021 Triângulo  
226 Mineiro, com o tema que a Kamila já disse Discussões acerca do controle  
227 de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de  
228 Minas Gerais: abordagem do Sistema MTR-MG, nos termos da DN Copam  
229 nº 232/2019 e Anuência da Supram, nos termos da DN Copam nº  
230 223/2018. Meu nome é João Victor Venturini da Silva, eu sou Gestor  
231 Ambiental do Núcleo de Controle Ambiental NUCAM da SUPRAM TM, e  
232 eu vou mediar as apresentações. Primeiramente solicitamos a todos que  
233 mantenham os microfones desligados, por favor. Passamos a palavra para  
234 a Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro,  
235 Kamila Alves.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada, João Victor, eu  
236 vou ser breve porque o que eu acho que a gente precisa realmente é que  
237 o Omar e a Mariana apresentem para a gente as modificações recentes  
238 que a gente teve a respeito da questão de transporte de resíduo. Esse é  
239 um tema que aqui para a gente, para o nosso regional, é de extrema  
240 importância. Vez ou outra a gente acaba tendo que parar, sentar para  
241 discutir. A gente é muito demandado na nossa regional a respeito desse  
242 assunto, que é um assunto extremamente importante, ainda mais quando  
243 a gente pensa nas possibilidades de resíduos de outros estados vindo  
244 para Minas para que aqui seja feito o seu tratamento, sua disposição,  
245 então acho que nós, principalmente, do SISEMA, mas é muito importante  
246 também que a sociedade tenha conhecimento disso, os órgãos de  
247 controle, inclusive para entender como ocorre todo esse procedimento em  
248 relação ao transporte de resíduo, então realmente é um tema que estamos  
249 muito felizes de poder contar com o Omar e a Mariana aqui. Obrigada,  
250 João Victor.” João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Muito  
251 obrigado, Superintendente Kamila, e passamos agora a palavra para o  
252 Superintendente de Gestão Ambiental da SEMAD, Diogo Soares de Mello  
253 Franco, representando a Superintendência de Gestão Ambiental e a  
254 Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento.” Diogo Soares de  
255 Mello Franco, SEMAD: “Obrigado, João Victor. Queria dar bom dia a todos  
256 os Conselheiros, à Kamila, Superintendente, aos colegas da SUGES que  
257 estão aqui presentes, Diretora Ana e todos os servidores do SISEMA, da  
258 SECEX que contribuem para essa reunião. Também rapidamente para a  
259 gente partir para o debate que é o mais importante, e apresentação, queria  
260 só destacar um ponto que a Kamila falou: o Diálogos com o SISEMA está  
261 indo para o quarto ano, e ele visa justamente entender a realidade regional  
262 da SUPRAM, ali da região onde se localiza, quais são os principais  
263 desafios, principais impactos ambientais, as principais atividades que ali

264 ocorrem, e a partir desse levantamento estatístico, com base nos  
265 licenciamentos, nas renúncias, na fiscalização, e também da percepção da  
266 própria SUPRAM, a gente levanta esses temas que vão ser tratados nos  
267 Diálogos, que é um programa regional. E é importante destacar também  
268 que esse tema, além da gente poder debater um assunto que ocorre na  
269 região, é também uma ideia de valorizar e trazer para o debate o papel do  
270 Conselheiro da URC, porque não só a gente quer discutir o tema, a gente  
271 quer apresentar os números, entender as situações, mas a gente quer  
272 também evoluir na execução de políticas públicas, então por meio desse  
273 debate a gente pode pensar ações específicas, eventualmente até  
274 normativas que podem melhorar ou incrementar essa atuação, por isso a  
275 percepção dos Conselheiros, que lidam com esses assuntos também no  
276 âmbito da URC é importante, então a gente quer por meio desse programa  
277 não só trazer à sociedade, à população, informações relevantes para a  
278 realidade que ela vive, mas também, aqui no âmbito da URC, ter esse  
279 debate de política pública, de execução de política pública, e  
280 eventualmente até formulação. Então a gente quer ressaltar aqui o papel  
281 dos Conselheiros nesse sentido. Vocês representam a sociedade, cada  
282 um no seu segmento, na região, e a gente entende que este é o melhor  
283 local para a gente discutir problemas efetivos e situações práticas que  
284 acontecem, para que a gente possa ter um ambiente mais equilibrado e  
285 uma política ambiental mais bem executada. Queria desejar a todos uma  
286 boa palestra e um bom debate.” João Victor Venturini da Silva,  
287 NUCAM/SUPRAM: “Muito obrigado, Superintendente Diogo. Convidamos  
288 a Diretora de Educação Ambiental e Relações Institucionais, Ana Cristina  
289 da Silveira, para abertura e apresentação institucional sobre o Programa  
290 Diálogos com o SISEMA.” Ana Cristina da Silveira, DEARI/SEMAD: “Bom  
291 dia a todos. Muito obrigado João Victor. Bom dia Conselheiros, Presidente  
292 Kamila. Bom dia a todos que estão nos assistindo também no canal do  
293 YouTube, vou fazer uma breve apresentação sobre a Diretoria de  
294 Educação Ambiental, que é responsável pela organização e realização do  
295 Programa Diálogos com o SISEMA. A Diretoria de Educação Ambiental  
296 está lotada na Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento da  
297 SEMAD, na Superintendência de Gestão Ambiental, a qual possui três  
298 diretorias: a de Educação Ambiental, DGTA e DPAI. A Diretoria de Gestão  
299 Territorial e Ambiental tem uma grande importância, porque ela é gestora  
300 da plataforma IDE-SISEMA. Então todo o armazenamento, geração e  
301 coleta de dados geoespaciais para apoio em todos os programas e  
302 projetos estratégicos e prioritários do SISEMA está sob responsabilidade  
303 dessa diretoria. O Diretor é o Ricardo Campelo. A outra diretoria é a  
304 Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos, a diretora é a  
305 Fabiana Moreira e tem uma grande importância, porque fomenta  
306 instrumentos econômicos no âmbito da SEMAD. Essa diretoria atualmente  
307 está trabalhando no projeto de lei para instituir no estado de Minas o  
308 pagamento por serviços ambientais. Então além disso ela também trabalha

309 com captação de recursos, elaboração de projetos ambientais no âmbito  
310 do SISEMA, faz a gestão também do prêmio, do selo SEMAD Recomenda  
311 e também o cálculo do ICMS Ecológico. E a Diretoria de Educação  
312 Ambiental e Relações Institucionais, que tem como competências:  
313 promover a gestão transversal e a inserção da variável ambiental na  
314 elaboração e execução das políticas públicas, e apoia, executa programas  
315 junto com o poder público, setor produtivo e a sociedade civil, além de  
316 incentivar e valorizar as boas práticas e iniciativas ambientais. Vou falar  
317 um programa estratégico e principal que a gente está desenvolvendo  
318 atualmente na diretoria. Para a gente fazer políticas públicas realmente  
319 efetivas em educação ambiental a gente tem que conhecer o cenário e a  
320 realidade dos projetos de educação ambiental no estado, então o primeiro,  
321 desde que chegamos, estamos trabalhando no diagnóstico, no  
322 levantamento dessas ações desenvolvidas no estado de Minas, e quais  
323 são esses objetivos? A gente vai visualizar espacialmente, a gente vai  
324 fazer todo um levantamento e depois migrar para a plataforma IDE-  
325 SISEMA, e localizar esses projetos, trabalhos, no Estado de Minas Gerais.  
326 Com isso, a gente objetiva propor políticas públicas regionais, visando  
327 aumentar a sinergia entre as ações do poder público com os diversos  
328 setores. Iniciamos, esse ano, com o levantamento de dois segmentos, o  
329 setor produtivo e o setor das entidades ambientalistas. Como a gente fez  
330 isso? Elaboramos um formulário com diversas ações, um formulário que  
331 tem cinco blocos, com a identificação da instituição que executa a prática,  
332 o tipo de prática, o público-alvo, as atividades desenvolvidas, então após a  
333 consolidação desses dados nós migramos, então fizemos um projeto  
334 piloto. Atualmente nós temos 60 instituições na IDE-SISEMA, nós  
335 plotamos, inicialmente, o setor produtivo, como eu falei, e as entidades  
336 ambientalistas. Então já existe na IDE-SISEMA três camadas: a camada  
337 das ações das entidades ambientalistas, das entidades do setor produtivo  
338 e também dos municípios onde estão essas práticas. Esse foi um projeto  
339 piloto que foi lançado na semana do meio ambiente, e que visa, como eu  
340 falei, a gente visualizar espacialmente esses projetos, então você clica, por  
341 exemplo, essa é a camada do setor produtivo, você clica em determinado  
342 ponto, esse daí, se não me engano, não estou enxergando muito bem,  
343 mas me parece que é a Gerdau, e você tem uma camada de atributos,  
344 então vem as características, o contato, os títulos da prática e os contatos  
345 para outras informações. Então a gente vislumbra com isso promover  
346 realmente uma sinergia. Uma empresa que está fazendo uma determinada  
347 atividade de educação ambiental no município pode, assim, agregar,  
348 convergir, para uma outra ação que está sendo desenvolvida próximo, e  
349 com isso consolidar e aumentar as ações em determinada região. Essa daí  
350 é por município, por exemplo, clicando no município de Nova Lima a gente  
351 verifica que tem cinco ações de educação ambiental. Visando também  
352 aumentar a visibilidade, quando você clica, a IDE-SISEMA tem uma  
353 limitação de campos, então para que a gente dê maior visibilidade e



354 apresente melhor esses projetos, nós estamos criando um link da IDE-  
355 SISEMA para o site da SEMAD, clicando em determinado ponto, por  
356 exemplo, essa aqui é a Herculano Mineração, que já está na IDE-SISEMA,  
357 clicando no ponto da Herculano Mineração você vai para um link que vai  
358 para o site da SEMAD, onde essa prática vai estar mais bem detalhada,  
359 então todas as informações de público-alvo e todas as atividades  
360 desenvolvidas vão estar no site da SEMAD. Esse projeto começou piloto,  
361 nós temos 60 instituições da IDE-SISEMA, mas esse é um projeto  
362 permanente. A gente está permanentemente aumentando as empresas e  
363 as entidades ambientalistas. Posteriormente, vamos aumentar também e  
364 abranger outros setores, então a gente pede para todas as URCs que nos  
365 indiquem, nos apoiem nesse trabalho, que indiquem indústrias que ainda  
366 não estão nessa IDE-SISEMA que nos encaminhem o contato. Tanto  
367 indústrias que trabalham com educação ambiental quanto entidades e  
368 ONGs, entidades da sociedade civil que desenvolvem trabalhos de  
369 educação ambiental para que possam também participar desse nosso  
370 projeto e terem as suas atividades destacadas na IDE-SISEMA. Outro  
371 projeto que a gente está desenvolvendo aqui na Diretoria de Educação  
372 Ambiental é um projeto de escolas municipais, também é um projeto piloto  
373 com quatro municípios e a gente trabalha quatro temas nas escolas  
374 municipais: o consumo consciente de água e de energia, ações de  
375 cidadania e também a gestão de resíduos sólidos, especificamente uma  
376 coleta seletiva sustentável. A gente está trabalhando com cerca de 200  
377 crianças e 50 educadores nos municípios de Campo Florido,  
378 Nepomuceno, Itapeçerica e Paracatu. Então são distribuídos em quatro  
379 regiões distintas do estado, e o projeto também foi lançado na semana do  
380 meio ambiente, no dia 10 de julho, e já estamos tendo um resultado muito  
381 interessante. Esse trabalho envolve as famílias também, e, aqui são  
382 alguns exemplos, já estamos tendo resultados bastante interessantes.  
383 Então, além da coleta seletiva, a gente está também envolvendo,  
384 promovendo engajamento das famílias, porque uma das atividades  
385 previstas é o acompanhamento das contas de água e energia dessas  
386 famílias, então a gente está ensinando os meninos a acompanhar e  
387 verificar e pensar criticamente quais ações que eles e as famílias podem  
388 investir, atuar, como eles podem atuar, para promover realmente um uso  
389 mais consciente e adequado desses recursos naturais, principalmente  
390 nessa época tão importante de escassez que a gente está vivendo, e a  
391 gente está tendo resultados muito interessantes. Inclusive hoje a nossa  
392 Secretária de Estado, Marília Melo, está visitando o município de  
393 Itapeçerica, e uma das primeiras visitas dela é nesse projeto e a gente  
394 está muito feliz com isso. Além desses dois projetos que eu apresentei  
395 para vocês, outra responsabilidade que está sob responsabilidade dessa  
396 diretoria é o Programa Ambientação. Muitos de vocês já conhecem, é um  
397 programa que foi criado em 2003, originalmente na Fundação Estadual do  
398 Meio Ambiente, agora ele foi totalmente reformulado, ele está lá na

399 SEMAD, na Diretoria de Educação Ambiental, e trabalha com dois temas:  
400 consumo consciente e gestão de resíduos sólidos. Então também na  
401 Semana do Meio Ambiente, no dia 7, na abertura, nós relançamos o  
402 programa e já estamos com toda uma nova metodologia, certificando as  
403 entidades parceiras, já temos 14 entidades e já temos um sistema de  
404 informações com todos os relatórios, gerando dados, então a gente espera  
405 que ano que vem a gente já tenha dados de redução de consumo  
406 consciente e gestão de resíduos também no âmbito do Programa  
407 Ambientação. O Prêmio Natureza Gerais também é de responsabilidade  
408 dessa diretoria, ele é um prêmio oriundo de uma Deliberação COPAM, e  
409 visa valorizar, reconhecer e divulgar ações e projetos que contribuam para  
410 a preservação e melhoria da qualidade ambiental no Estado de Minas  
411 Gerais. Esse prêmio é de indicação do plenário do COPAM, e do dia 1º ao  
412 dia 30 de setembro cada Conselheiro do COPAM tem a possibilidade de  
413 fazer a indicação de um projeto, dentro de quatro segmentos: cidadão,  
414 pessoa física, que faz realmente trabalhos para o meio ambiente, de  
415 relevância; instituições do poder público; setor produtivo; e sociedade civil,  
416 também são as outras categorias que podem ser premiados no Prêmio  
417 Natureza Gerais. Outro prêmio também de gestão dessa diretoria é o  
418 Prêmio de Boas Práticas Ambientais, que este ano já teve o tema  
419 'saneamento além do básico', então também são quatro categorias, já  
420 houve também indicação e a premiação vai ocorrer em novembro. E o  
421 Programa Diálogos com o SISEMA, que é oriundo de uma Resolução  
422 SEMAD de 2017 e consta de reuniões periódicas abertas ao público.  
423 Todas as reuniões, já são 31 reuniões, com essa de hoje, quarto ano,  
424 como o Diogo falou, e todas essas palestras, de todas as edições, estão  
425 disponíveis no site da SEMAD. Então as finalidades, basicamente é o  
426 debate sobre temas relevantes regionais, ampliar o âmbito de discussão e  
427 garantir a democratização das informações ambientais. Nós já estamos na  
428 sexta edição desse ano, aqui no Triângulo, são nove edições por ano.  
429 Agora com a chegada da Rita e da nossa SUPRAM aí em Patos, espero  
430 que ano que vem a gente tenha 10 edições, estamos à disposição para a  
431 gente conversar, para a gente fazer essa nossa grande consulta, porque  
432 esses temas, é importante dizer, creio que alguns de vocês tenham  
433 respondido um formulário, esses temas são oriundos de uma ampla  
434 consulta, todos os Conselheiros de Câmaras Técnicas do COPAM,  
435 Conselho Estadual, Superintendentes, dirigentes máximos do SISEMA,  
436 então foi uma grande consulta e realmente os temas que foram  
437 selecionados são de grande relevância para a reunião. Hoje é uma grande  
438 satisfação, Kamila, estar aqui com vocês no Triângulo Mineiro. Já  
439 aproveito para agradecer os nossos dois palestrantes que vão trazer  
440 informações realmente muito relevantes, e o próximo vai ser no Alto São  
441 Francisco em setembro, dia 8 de setembro. Só falar, com muita alegria,  
442 que na semana passada o Programa Diálogos com o SISEMA recebeu da  
443 ONG Zeladoria do Planeta o prêmio de gestão ambiental 2021. São 16

444 premiados, e dentro deles são quatro projetos do SISEMA, e dentre esses  
445 quatro o Diálogos com o SISEMA foi um dos agraciados. Agradeço e faço  
446 questão de ressaltar que a organização é da Diretoria de Educação  
447 Ambiental, mas esse programa é feito a muitas mãos, principalmente,  
448 tenho que agradecer, a Vânia Sarmento e toda sua equipe, todos nossos  
449 superintendentes da SUPRAM e as equipes que deram todo apoio, então  
450 esse prêmio é extensivo a todos nós aqui do SISEMA, porque ninguém  
451 consegue fazer sozinho um programa tão extenso e tão amplo. Muito  
452 obrigada a todos, desejo uma ótima palestra e estamos à disposição.  
453 Abraço e retorno a palavra para o nosso mediador. Obrigada.” João Victor  
454 Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Muito obrigado, Diretora Ana  
455 Cristina. Antes de passar as palestras, gostaria de agradecer esses mais  
456 de 200 espectadores na nossa *live* no YouTube, pessoas de Uberlândia,  
457 Araguari, Araxá, Patos de Minas, Pará de Minas, Belo Horizonte,  
458 Barbacena, muito obrigado. Informamos que durante as palestras poderão  
459 ser encaminhadas perguntas que iremos selecionar para responder ao  
460 final. Poderão ser feitas essas perguntas diretamente no chat, na página  
461 do YouTube, na lateral do vídeo, e os participantes que estão na reunião  
462 do Zoom poderão fazer as perguntas diretamente no chat da sala.  
463 Passaremos agora a palavra para o nosso primeiro palestrante. Omar José  
464 Vale do Amaral. Omar é Engenheiro Químico formado pela Universidade  
465 Federal de Minas Gerais, ingressou na FEAM em 2015, trabalhando na  
466 antiga GESP, Gerência de Resíduos Especiais, que é a atual GERES,  
467 Gerência de Resíduos Sólidos, incorporando também os resíduos  
468 industriais e da mineração. Anteriormente, teve oportunidade de trabalhar  
469 em grandes empresas, principalmente na área de celulose e papel,  
470 trabalhando na CENIBRA, Suzano e também como terceirizado na Vale.  
471 Com a palavra, Omar.” Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: “Bom  
472 dia, obrigado, João Victor. Bom dia, senhora Kamila, Presidente. Bom dia  
473 a todos os Conselheiros e Conselheiras, eu agradeço a oportunidade de  
474 poder falar sobre o MTR, que vai estar desde 2019. Então vamos lá. O que  
475 é o MTR? Ele foi implementado através de um acordo de cooperação  
476 técnica que realizamos entre a ABETRE, que é a Associação Brasileira de  
477 Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes, e o Instituto de Meio  
478 Ambiente de Santa Catarina, que foi o primeiro a ter esse sistema  
479 implantado. Eles cederam para a gente o código fonte, para que a gente  
480 pudesse implantar aqui em Minas, e através desse sistema a gente  
481 consegue registrar toda a movimentação de resíduos, efluentes, entre os  
482 participantes do sistema, ou seja, a gente tem uma rastreabilidade desse  
483 fluxo de resíduos dentro do estado. E também existe uma parte do sistema  
484 que permite a nós técnicos elaborar relatórios gerenciais, técnicos de  
485 prefeituras e outras instituições podem ter um cadastro como técnicos  
486 dentro do sistema e isso vai possibilitar que eles façam um  
487 acompanhamento mais profissional, vamos dizer assim, de todos os  
488 geradores, transportadores e destinadores de resíduos gerados ou

489 destinados dentro do estado. Um breve histórico do MTR: no 27/02/2019  
490 foi aprovada a DN 232, que implementou o sistema MTR. Essa aprovação,  
491 essa nova Deliberação Normativa foi publicada no dia 9 de março, e nós  
492 solicitamos um mês ainda para alguns pequenos acertos que tínhamos  
493 que fazer no sistema, e ela foi disponibilizada para uso a partir do dia  
494 09/04/2019, com prazo de seis meses para se tornar obrigatória. Então a  
495 partir de 09/10/2019, essa Deliberação Normativa já foi tornada obrigatória  
496 e com uma exceção para os resíduos da construção civil, que deveriam  
497 passar a ser obrigatórios a sua declaração no MTR a partir de 09/04/2020,  
498 porém neste período nós tivemos o início da pandemia e com isso essa  
499 obrigatoriedade para os resíduos da construção civil foi adiada e somente  
500 se tornou obrigatória a partir do início desse ano de 2021. Então, o que é o  
501 MTR? O MTR são basicamente esses três documentos: é o Manifesto de  
502 Transporte de Resíduos, que é aquele documento que acompanha a carga  
503 de resíduos que está sendo transportada. O CDF, que é um Certificado de  
504 Destinação Final, que é um documento emitido pelo destinador  
505 comprovando a correta destinação daquele resíduo e também a DMR, que  
506 vai apresentar a declaração semestral de todos os resíduos movimentados  
507 pelos empreendimentos licenciados ambientalmente e instalados em  
508 Minas Gerais. A quem se aplica a DN 232? Basicamente a todos os tipos  
509 de resíduos. Resíduos industriais, da mineração, de serviços de saúde, da  
510 construção civil, de estabelecimentos comerciais e prestadores de  
511 serviços, serviços públicos de saneamento básico e de serviços de  
512 transportes. Temos algumas pequenas exceções que estão descritas nos  
513 Artigos 2º e 11 da Deliberação Normativa 232. Quem deve se cadastrar no  
514 sistema são: geradores, transportadores, armazenadores temporários e  
515 destinadores desde que eles estejam sediados em Minas Gerais ou  
516 estejam sediados em outros estados, mas que recebam ou destinem  
517 resíduos para o nosso estado ou as empresas que realizarem o transporte  
518 rodoviário usando via pública de rejeitos regidos em Minas Gerais. O  
519 acesso ao sistema pode se dar de duas maneiras: ou através do site da  
520 FEAM, onde pode ser acessado na lateral esquerda, através da aba do  
521 sistema MTR, ou clicando diretamente no banner do sistema MTR que  
522 está apresentado logo acima na página. Ou através do link direto, que é o  
523 [mtr.meioambiente.mg.gov.br](http://mtr.meioambiente.mg.gov.br). Para realizar o cadastro de novo usuário,  
524 para quem vai iniciar no sistema agora, esta é a página que você vai entrar  
525 quando você digita aquele link direto do sistema, ou entra pelo site da  
526 FEAM. Faz o clique no novo usuário e vamos para a próxima página, que  
527 é a ficha de cadastro do novo usuário, correto? Então, vocês vejam que  
528 em cima do lado esquerdo existem vários perfis declarantes. Esses perfis  
529 a gente tentou fazer todas as possibilidades de combinação de perfis,  
530 então nós estamos marcando um perfil que seja triplo: gerador,  
531 transportador e destinador. Vocês vejam que o último item é armazenador  
532 temporário. Essa condição, armazenador temporário, pode ser marcada  
533 diretamente, marcando esse ponto, ou no caso de a empresa ter o perfil

534 de transportador ou destinador, ao final do cadastro será feita uma  
535 pergunta: possui armazenagem temporária? Se for marcada a opção 'sim',  
536 você vai fazer o cadastro também como armazenador temporário dentro  
537 da atividade transportador ou destinador. Marcado o perfil, faz a  
538 complementação dos dados do cadastro, com informação de telefone,  
539 endereço e outras informações gerais, e no caso de transportador, é  
540 marcada a opção de quais os tipos de resíduos que são transportados por  
541 aquele transportador. Lembrando sempre que quando é marcado o  
542 transporte de resíduos classe 1 é obrigatório a informação da licença  
543 ambiental, já que o transporte de resíduos perigosos é licenciado dentro  
544 do estado. E nesse caso vão ser inseridas também as placas dos veículos  
545 que realizam esse transporte com essa empresa. E no caso também de  
546 ser destinador, ele vai ter que informar qual a classe dos resíduos  
547 recebidos, porque nós temos aí todas as possibilidades, e também quais  
548 as tecnologias de destinação que aquele empreendimento realiza. No caso  
549 aqui podem ser marcadas mais de uma opção. Uma empresa pode ter um  
550 aterro classe 2AB, um aterro de reservação e ter também um  
551 empreendimento de reciclagem de resíduos, então podem ser marcadas  
552 mais de uma opção de tecnologias de destinação. No final, como eu disse,  
553 como tem marcada a possibilidade de transportador ou destinador,  
554 aparece essa opção de marcar se possui armazenagem temporária ou  
555 não. E, por último, é feito o cadastro de um administrador do sistema, que  
556 é a pessoa que iniciou o cadastro. Essa pessoa administrador terá,  
557 posteriormente, com o acesso dele ao sistema, ele tem a possibilidade de  
558 incluir novos usuários, de incluir novas unidades dentro do mesmo CNPJ,  
559 como por exemplo um cadastro de uma prefeitura, ela terá várias unidades  
560 geradoras. Nesse caso, ela pode colocar UBS do bairro tal, a farmácia,  
561 etc. São unidades geradoras dentro do CNPJ daquela prefeitura e que isso  
562 vai facilitar o controle do que foi gerado em cada unidade. Para a  
563 prefeitura isso pode ser interessante. Feito isso então, vai salvar essas  
564 informações e então chega o acesso real ao sistema, onde ele vai receber  
565 uma informação de uma senha para acesso e vai entrar com as  
566 informações aqui, CNPJ do empreendimento, CPF que foi cadastrado e a  
567 senha que foi recebida. Essa é a página inicial. Nesta próxima página,  
568 vocês vejam que têm as várias abas, manifesto, declaração, certificado,  
569 configurações, ajuda, legislação e sair. Nestas abas é que é feito todo o  
570 trabalho. Para o MTR é a aba manifesto, a DMR é gerada na aba  
571 declaração, certificado é para emissão do Certificado de Destinação Final.  
572 Configurações é onde o usuário pode alterar os dados de cadastro,  
573 solicitar novas unidades, incluir novos usuários. A aba Ajuda, ela tem o  
574 manual do sistema MTR, que pode ser muito útil no caso de algumas  
575 dúvidas, e também uma parte com perguntas frequentes, a gente fez uma  
576 seleção das perguntas mais frequentes que a gente recebia, e estão  
577 colocadas aí. E tem também a aba legislação com algumas legislações  
578 pertinentes ao sistema MTR. Na aba Manifesto, aquele perfil que estiver

579 declarado com o perfil completo, ele vai ter todas essas opções. Inclusive,  
580 vocês estão vendo marcadas aí as opções para MTR romaneio, que é  
581 utilizado somente por transportadores, é a única opção que existe dentro  
582 do sistema para emissão de MTR por transportador. De maneira geral,  
583 quem emite MTR é o gerador de resíduo, mas no caso de caminhão limpa  
584 fossa quem encaminha a MTR é o transportador, o dono do caminhão  
585 limpa fossa. Então você tem aí as opções de novo MTR, tem também essa  
586 terceira opção, que é cadastrar ou editar modelo de MTR. Isso facilita  
587 muito para aquelas unidades que têm um perfil gerador constante, é  
588 transportado pela mesma empresa e destinado pela mesma empresa,  
589 então ela pode criar um modelo de MTR que quando for utilizado ele vai  
590 apresentar somente a necessidade de informar o nome do motorista, a  
591 placa do caminhão e o peso que está sendo transportado. Todas as outras  
592 informações já podem estar colocadas nesse MTR modelo, correto?  
593 Temos também essa aba Meus MTRs, onde o usuário pode acompanhar  
594 todos os MTRs que tenham relação com aquele CNPJ que está logado,  
595 então seja ele gerador, transportador ou destinador, aqui ele vai visualizar  
596 os MTRs que estão relacionados com ele. Tem também essa opção de  
597 gerar MTRs provisórios, isso é de grande importância já que, o que  
598 acontece, existem problemas, a Lei de Murphy está aí não é à toa,  
599 problemas acontecem, então, em uma condição da impressora quebrar,  
600 estar sem internet, faltar energia hoje, é possível utilizar o MTR provisório.  
601 Ele é gerado dentro do sistema e ele vem com as informações de  
602 transportador, destinador e resíduo em branco, para ser preenchido no  
603 momento da saída da carga. O gerador irá preencher à mão essas  
604 informações, vai tirar uma cópia desse MTR provisório e vai encaminhar  
605 para o destinador, que vai dar o recebimento somente através de um  
606 número daquele MTR provisório. Com isso, o gerador do resíduo recebe a  
607 informação que aquele resíduo foi recebido no destinador e aí então ele  
608 emite a MTR convencional utilizando aquelas informações que ele tem  
609 guardado ali na cópia que ele fez. Isso é bem interessante nesse sentido.  
610 E também vocês podem gerar, tem essa aba Novo MTR usando MTR  
611 provisório emitido, que será isso aí. Tem também o caso dos  
612 armazenadores temporários, que não vamos tratar muito agora nesse  
613 momento. Esse é um exemplo de um MTR emitido. Vocês vejam que ele  
614 tem no canto superior direito uma numeração que o significado dela é o  
615 seguinte: os dois primeiros números representam o ano, o terceiro e o  
616 quarto, o mês, e os últimos números são um sequencial gerado pelo  
617 sistema. No MTR você tem a identificação do gerador, do transportador, do  
618 destinador e do resíduo que está sendo transportado naquela carga. Uma  
619 mesma carga, um mesmo caminhão, vamos dizer assim, pode contar  
620 vários MTRs de vários geradores, isso não é problema, mas ele tem que  
621 estar com o MTR de toda a carga que está compondo aquele transporte.  
622 Uma informação muito importante, que gerou certa confusão a partir do  
623 final do ano passado, início desse ano, é que desde a emissão da DN 232,

624 lá já estava falando que os MTRs têm validade de 60 dias de prazo até o  
625 recebimento no destinador, ou seja, se eu emito um MTR hoje, dia 13 de  
626 agosto, o destinador daquele resíduo tem até no máximo até 13 de  
627 outubro para dar o recebimento naquele MTR. Se isso não for feito, aquele  
628 MTR vai ser cancelado pelo sistema, e aí vai precisar haver uma  
629 justificativa de porque ele não foi recebido naquele sistema. Ele não foi  
630 movimentado, não foi utilizado? Então deveria ter sido cancelado. É muito  
631 importante que os destinadores tenham muita atenção a este prazo de  
632 recebimento dentro do sistema, e este prazo de recebimento inclui também  
633 o armazenamento temporário, só que no caso de armazenamento  
634 temporário existe a possibilidade, e é aceitável, que se faça a revalidação  
635 desse MTR, por quê? Nós temos plena consciência de que em alguns  
636 casos de armazenamento temporário podem ser necessários mais de 60  
637 dias para que seja formada uma carga, no caso de sucata metálica, no  
638 caso de outros materiais que precisem de mais de 60 dias para que seja  
639 formada uma carga econômica para ser enviada. Nesses casos, pode ser  
640 solicitada a revalidação daquele MTR que será feito. Vamos falar agora do  
641 Certificado de Destinação Final. Ele é emitido pelo destinador,  
642 exclusivamente, e é um atestado legal de que aquele certificado está  
643 sendo emitido porque aqueles resíduos que estão descritos ali no  
644 certificado foram destinados conforme o que foi expresso no MTR. Nós  
645 temos tido alguns problemas de solicitações de destinadores para que  
646 cancele o CDF porque ele foi emitido errado. Então ele foi emitido com a  
647 tecnologia errada, o resíduo não era aquele, tudo bem, a gente pode fazer  
648 isso, só que isso é um retrabalho, então a gente pede ao destinador que  
649 tenha atenção na hora de receber o MTR e também na hora de emitir o  
650 CDF para que não ocorra esse tipo de erro. Nós temos algumas opções de  
651 emissões de CDF que vocês podem ver na página, que são aqueles CDFs  
652 emitidos para MTRs recebidos pelo sistema. Temos também CDFs que  
653 não tiveram MTRs emitidos, que existem casos dentro da Deliberação  
654 Normativa que você pode encaminhar o resíduo sem o MTR, que é o caso  
655 de resíduos não perigosos, quando vai para a associação de catadores,  
656 cooperativa de artesãos, etc. Esses resíduos podem ser movimentados  
657 sem MTR, mas se for solicitado pode ser emitido um CDF para aqueles  
658 resíduos. E temos também o CDF para resíduos oriundos de acidentes,  
659 que é uma liberação que existe dentro da DN, que resíduos oriundos de  
660 acidentes podem ser movimentados do local do acidente até o destinador  
661 sem o MTR, mas o destinador é obrigado a emitir o CDF daquele resíduo  
662 que ele recebeu, ok? E tem também a opção de verificar os CDFs emitidos  
663 como destinador e também como gerador, ou seja, os CDFs que ele  
664 recebeu dos destinadores dele. Isso é um exemplo de um CDF, aonde  
665 vem a descrição do destinador, a identificação do gerador, dos resíduos  
666 que estão incluídos naquele CDF e a declaração de que aquele  
667 documento é real, é verdadeiro, e tem inclusive a assinatura do  
668 responsável técnico. A gente recomenda cuidado com esse responsável

669 técnico, porque a força está com ele. A DMR é um documento que é  
670 emitido tanto por geradores quanto por destinadores. Os transportadores e  
671 os armazenadores temporários não têm a obrigação de emitir a DMR. E se  
672 um usuário tiver no seu perfil tanto atividade de gerador quanto de  
673 destinador, ele deve emitir duas DMRs, uma para o perfil gerador e outra  
674 para o perfil destinador. Como eu estava falando, eles são emitidos pelos  
675 geradores e destinadores, são emitidos semestralmente e não se aplicam  
676 a transportadores e armazenadores, mas quem tem que emitir a DMR?  
677 São aqueles usuários instalados em Minas Gerais e cujas atividades sejam  
678 enquadradas e licenciadas nas classes 1 a 6 da Deliberação Normativa  
679 217 ou da 74, então estes que estão licenciados ambientalmente eles são  
680 obrigados a emitir a DMR. Agora, aqueles empreendimentos cujas  
681 atividades sejam não passíveis de regularização ambiental eles não são  
682 obrigados a enviar a DMR, exceto em caso de haver uma legislação  
683 ambiental municipal específica para aquilo, então nesse caso é possível.  
684 Outra informação é a seguinte: a DN não obriga a emissão da DMR, mas  
685 como é uma informação algumas vezes muito importante para a empresa,  
686 as empresas não são proibidas de emitir a DMR, há essa possibilidade,  
687 pode ser emitida a DMR mesmo que não seja obrigatório. Existe um prazo  
688 para emissão da DMR que foi dividido por semestre, então no período de  
689 1º de janeiro a 28 de fevereiro é emitida a DMR referente ao segundo  
690 semestre do ano anterior, e de 1º de julho a 31 de agosto referente ao  
691 primeiro semestre do ano corrente. Então são nesses dois períodos que  
692 ficam aberta a possibilidade de encaminhamento da DMR. Outra  
693 informação é com relação às condicionantes da informação, do  
694 monitoramento de resíduos sólidos e rejeitos que existem nas licenças  
695 ambientais. A partir de janeiro de 2020 elas passaram a ser apresentadas  
696 através da DMR. E outra coisa é a seguinte: todos os empreendimentos,  
697 exceto aqueles do anexo da listagem G, que não tiver condicionante de  
698 apresentação de monitoramento de resíduos, eles podem apresentar  
699 somente DMR, não sendo necessário protocolo no processo  
700 administrativo, o que já é exigido, ainda, esse protocolo físico quando  
701 existe a condicionante na licença ambiental. Isso é um exemplo da DMR  
702 onde são apresentados os resíduos que foram movimentados naquele  
703 período. É importante salientar que somente vai aparecer na DMR aqueles  
704 resíduos que tenham sido recebidos pelo destinador dentro do período do  
705 semestre, ou seja, se a empresa encaminhou um resíduo no dia 20 de  
706 junho, mas o destinador só deu o recebimento no dia 5 de julho ele não vai  
707 aparecer na DMR do primeiro semestre, só vai aparecer na DMR do  
708 segundo, porque ele foi recebido no segundo semestre. Para solicitar,  
709 existe a possibilidade, depois de encaminhar a DMR, 'ainda não coloquei  
710 um tal resíduo', é possível solicitar a reabertura através do nosso e-mail  
711 que está anotado aí. Com a publicação da DN 232, foram revogadas  
712 essas duas deliberações normativas que obrigavam a apresentação do  
713 inventário dos resíduos sólidos e indústrias e dos resíduos sólidos



714 minerários, e também recentemente foi publicada a DN 242 que revogou o  
715 Artigo 16 da DN 171/2011, que era aquela que exigia a declaração de  
716 gestão de RSS, então a partir de agora também são apresentadas pelas  
717 DMRs dos empreendimentos. Como última informação, dentro do Decreto  
718 Estadual 47.837, que alterou o 47.383, existem dois códigos de resíduos  
719 que são infrações ao SISEMA: 111, que é descumprir determinação,  
720 deliberação ou deliberação normativa do COPAM, que é o caso; e também  
721 o 135, que é deixar de emitir o Manifesto ou movimentar sem o MTR, ou  
722 deixar de dar o recebimento, ou não emitir os documentos obrigatórios do  
723 sistema que são o CDF e a DMR. Então esses dois são classificados como  
724 infração grave. Na próxima página a gente olha como são os valores para  
725 essas multas de uma infração grave apresentada a divisão por classes e  
726 isso está em UFEMG, ou seja, temos que multiplicar cada valor desse por  
727 aproximadamente quatro reais, então algumas vezes podem ser valores  
728 representativos. Como eu disse, dentro daquela aba ajuda existem essas  
729 duas possibilidades, o manual do sistema é esse que está sendo  
730 apresentado, e dentro do site da FEAM nós temos também vários tutoriais,  
731 as apresentações do sistema que podem ser acessados e visualizados,  
732 ok? Essa página aí dentro do site da FEAM onde tem todas essas  
733 possibilidades. Uma informação que eu tenho que passar a vocês também  
734 gente é que recentemente nós criamos o Telegram do sistema MTR onde  
735 são publicadas novidades, algumas modificações, etc. Então é  
736 interessante. E ele pode ser acessado lá naquela página inicial onde você  
737 coloca lá, está entrando com CNPJ, CPF e a senha, lá tem o link para  
738 acesso ao Telegram. Era somente isso que eu queria apresentar, me  
739 desculpem se eu ultrapassei o tempo, realmente é um assunto bem  
740 extenso, e estamos à disposição para qualquer dúvida que exista.  
741 Obrigado a todos, devolvo a palavra para o João Victor.” João Victor  
742 Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Agradecemos a participação,  
743 Omar. Vamos para nossa segunda palestrante, Mariana Figueiredo Lopes.  
744 Mariana é graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal de  
745 Minas Gerais, tem especialização em Engenharia Sanitária e Tecnologia  
746 Ambiental e Mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos  
747 Hídricos pela mesma universidade. Atualmente é analista ambiental,  
748 servidora efetiva da FEAM e atua na Diretoria de Apoio Técnico e  
749 Normativo da SEMAD. Com a palavra, Mariana.” Mariana Figueiredo  
750 Lopes, DATEN/SEMAD: “Bom dia a todos, Presidente, senhores  
751 Conselheiros, equipe da SUPRAM Triângulo, equipe da Diretoria de  
752 Educação Ambiental e demais participantes da reunião. Já fui  
753 apresentada, e eu quero dizer que é uma grande honra estar aqui nesse  
754 evento para dialogar sobre a destinação dos resíduos perigosos gerados  
755 fora do Estado de Minas Gerais. Para contextualizar, a Lei Estadual  
756 13.796/2000 dispõe sobre o controle e o licenciamento dos  
757 empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no  
758 estado, e especificamente sobre a destinação dos resíduos perigosos

759 gerados fora do estado, o artigo 12 estabelece a proibição daqueles  
760 resíduos que forem considerados pelo COPAM como capazes de oferecer  
761 risco elevado à saúde e ao meio ambiente. Então o artigo 12º ficou com a  
762 redação que os senhores podem ver, e aí eu destaquei algumas partes,  
763 então vou ler: 'Ficam proibidos o armazenamento, o depósito, a guarda e o  
764 processamento, que são tipos de destinação, de resíduos perigosos  
765 gerados fora do estado e que, em vista de suas características, sejam  
766 considerados pelo COPAM como capazes de oferecer risco elevado à  
767 saúde e ao meio ambiente.' E como esse artigo estipula para o COPAM a  
768 determinação de quais resíduos perigosos devem ser considerados como  
769 capazes de oferecer riscos elevado à saúde e ao meio ambiente, o  
770 COPAM, em 2018, publicou a DN 223. A DN 223 foi amplamente discutida  
771 com o grupo de trabalho e levada ao COPAM. Ela estabelece critérios que  
772 visam regulamentar o Artigo 12 da Lei, então de acordo com a  
773 caracterização dos resíduos e rejeitos tem alguns critérios de forma que as  
774 alterações de destinação à Minas Gerais elas podem ser proibidas, podem  
775 ser aceitas mediante anuência prévia das SUPRAMs e em  
776 empreendimentos licenciados, e têm aqueles resíduos que são os  
777 resíduos sujeitos à logística reversa, que eles não são abrangidos pelas  
778 determinações da DN 223, então elas não são passíveis de anuência  
779 prévia. Vou começar falando aqui dos rejeitos proibidos, que são mais  
780 fáceis de identificar, porque tem uma legislação amplamente reconhecida  
781 que estipula, então quais os resíduos que são proibidos para  
782 armazenamento, depósito, guarda, processamento e disposição final em  
783 Minas Gerais? São aqueles listados no Artigo 1º e considerados como  
784 capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente. Então  
785 aqueles que apresentem em sua constituição ou que tenham contaminante  
786 qualquer dos poluentes orgânicos persistentes, os chamados POP,  
787 listados pela Convenção de Estocolmo, em concentração acima dos limites  
788 estabelecidos na DN. E também tem aqueles resíduos listados no anexo A  
789 da NBR ABNT 2004, que fala sobre a classificação dos resíduos sólidos,  
790 que são considerados altamente tóxicos, então esses resíduos são  
791 proibidos. Só coloquei aqui, copiei o anexo I da DN, tem as substâncias,  
792 os POPs e os seus limites máximos. E tem aqui a norma da ABNT, a  
793 10004, fala sobre a classificação dos resíduos sólidos. E eu fiz um recorte  
794 para mostrar aqui, exemplificar que o anexo A e tem a classificação  
795 daqueles resíduos e substâncias que são altamente tóxicos. Em relação  
796 aos resíduos, então assim, esses foram os resíduos que foram proibidos a  
797 serem destinados à Minas Gerais. Resíduos proibidos que são gerados  
798 fora do estado e foram proibidos de serem destinados ao estado. Quanto  
799 aos resíduos e rejeitos sujeitos à logística reversa, eles não estão  
800 abrangidos pelos critérios da DN 223, então não há necessidade de ter  
801 uma anuência nos termos da DN. Contudo, a DN estipula alguns critérios  
802 para que o sistema de logística reversa seja reconhecido, então o sistema  
803 deve ter sido implementado em âmbito nacional, estadual ou regional por

804 meio de regulamento, acordo setorial, termo de compromisso ou outro  
805 instrumento formal. E a instalação armazenadora ou destinadora tenha  
806 licença ambiental vigente. Para ser consultado os termos de compromisso  
807 do estado com a União, editais de chamamentos públicos, acordos  
808 setoriais, tem disponível uma página da FEAM e podem ser consultados e  
809 também acredito que a Diretoria de Gestão de Resíduos esteja à  
810 disposição da FEAM para eventuais dúvidas. Agora em relação às  
811 anuências que são requeridas nas SUPRAMs, que eu acredito que seja o  
812 assunto que mais tenham dúvidas, primeiro vamos falar de quais os  
813 resíduos que são permitidos. São permitidos para armazenamento,  
814 depósito, guarda, processamento e disposição final mediante anuência  
815 são os outros resíduos que tenham concentração abaixo dos limites  
816 estabelecidos no anexo I e que em sua constituição não apresente  
817 substâncias altamente tóxicas listadas no Anexo A. A DN mostra os casos  
818 previstos, então ela tem nos seus Artigos 2º, 3º, 4º e 5º ela faz uma  
819 separação dos resíduos e das substâncias e aí então ela já mostra o  
820 caminho de qual a documentação que o requerente deve apresentar e a  
821 SUPRAM analisar. Essa é a transcrição do artigo, o Artigo 2º fala daquele  
822 resíduo que for resultante de operação ou processo conhecido e que  
823 reconhecidamente não utilize e não gere, ainda que de forma não  
824 intencional, qualquer das substâncias listadas no Anexo I, que são aquelas  
825 substâncias que são consideradas com risco de prejudicar a saúde e o  
826 meio ambiente. O Artigo 3º são aqueles resíduos ou rejeitos resultantes de  
827 operação ou processo conhecido e que seja potencialmente gerador,  
828 ainda que de forma não intencional, de qualquer das substâncias listadas  
829 no anexo I. O Artigo 5º, inciso II, fala daqueles resíduos que têm a mistura  
830 de resíduo ou rejeito abrangido pelo artigo 3º que é esse acima que foi  
831 falado, com quaisquer outros resíduos ou rejeitos. O artigo 4º é separado  
832 em incisos, ele segrega os resíduos em resíduos ou rejeitos resultantes de  
833 operação ou processo não conhecido, for resultante de mistura de dois ou  
834 mais resíduos ou rejeitos em que pelo menos um deles seja resultante de  
835 operação ou processo não conhecido. O inciso II quando o resíduo ou  
836 rejeito for oriundo de empreendimentos que tratem resíduos ou rejeitos ou  
837 efluentes líquidos de geradores diversos. Inciso III, quando o resíduo ou  
838 rejeito for oriundo de demolição, desmonte, reforma de instalações onde  
839 tenha sido produzida, armazenada, guardada, estocada, tratada ou  
840 manuseada por qualquer das substâncias listadas no Anexo I da DN. O  
841 inciso IV, quando o resíduo ou rejeito for oriundo da remoção de solo ou  
842 água potencialmente contaminado por uma ou mais substâncias listadas  
843 no anexo I. O inciso V, quando o resíduo ou rejeito for resultante ou  
844 constituído por insumo ou produto fora de especificação, vencido ou de  
845 uso comercial proibido no Brasil que contenha ou possa conter uma ou  
846 mais substâncias listadas no Anexo I. E o artigo 5º inciso I, fala que  
847 sempre que houver a mistura de resíduo ou rejeito abrangido pelo artigo  
848 4º, já falamos, com quaisquer outros resíduos ou rejeitos. O que nós

849 vemos é que a DN ela é bem detalhada, ela especifica, ela estratifica cada  
850 tipo de resíduo e então ela orienta, ela exige na verdade, a documentação  
851 que o requerente ao classificar esse resíduo ele deve apresentar para a  
852 solicitação de análise e anuência. Eu não copiei os anexos II, III e IV, que  
853 é a relação de documentação da DN, pode ser consultada, ela é bem  
854 completa, os anexos apresentam a relação bem completa, mas em termos  
855 gerais qual a documentação que deve ser apresentada? O relatório  
856 técnico devidamente acompanhado da ART contendo informações  
857 detalhadas do rejeito ou resíduo, quanto a especificação de fonte  
858 geradora, estado físico, forma de acondicionamento; quantidade a ser  
859 embarcada; informação quanto à operação ou processo gerador, como a  
860 gente pôde observar, é importante até para classificação do resíduo  
861 conhecer esse processo e quando não há conhecimento desse processo,  
862 exige-se uma documentação, um laudo de caracterização mais detalhado,  
863 informação sobre a segregação da origem, para saber se existe uma  
864 contaminação ali por outras substâncias. O acondicionamento para  
865 transporte, as informações do destinatário em Minas Gerais, porque como  
866 já foi dito, o destinatário, aquele receptor do resíduo, tem que ter a licença  
867 ambiental vigente, a declaração expressa também sobre o enquadramento  
868 do resíduo nos termos da DN, que é de acordo com aquela classificação  
869 que foi detalhada nos artigos no relatório técnico vai ter uma declaração  
870 expressa. Juntamente a esse relatório deve haver uma cópia do laudo de  
871 caracterização de cada resíduo ou rejeito, conforme o item 4.1 da NBR  
872 10004, devidamente assinado e datado, e a NBR 10004 é a norma ABNT  
873 que classifica os resíduos sólidos, e cópia do relatório de ensaio  
874 laboratorial, realizado com amostra representativa de cada resíduo ou  
875 rejeito, demonstrando que todas as substâncias listadas no Anexo I foram  
876 analisadas e que nenhuma delas, essa substância daquelas que a gente já  
877 falou, que são comprovadamente prejudiciais à saúde e ao meio ambiente,  
878 que é o Anexo A da NBR, que são os resíduos altamente tóxicos, do  
879 Anexo A da NBR, e os POPs, e que nenhuma delas está presente em  
880 concentração superior as fixadas na referida DN. No caso em que os  
881 resíduos são conhecidos, esta cópia do relatório de ensaio laboratorial é  
882 dispensada. Para o requerimento e análise dos pedidos de anuência, o  
883 requerente vai solicitar via SEI, vai apresentar a documentação indicada, e  
884 a SUPRAM analisará as informações preenchidas juntamente com a  
885 documentação entregue e emitirá resposta ao demandante conforme o  
886 prazo. Via ofício, no caso de indeferimento, naquele caso em que as  
887 substâncias são proibidas, que contenha POPs acima dos limites  
888 estabelecidos, ou listadas como altamente tóxicas no Anexo A da ABNT,  
889 ou pela sua não aplicabilidade, que é o caso dos resíduos de logística  
890 reversa. No caso de análise e deferimento da solicitação, aí então haverá  
891 emissão de anuência, que poderá ser emitida com a validade vinculada à  
892 licença ambiental do empreendimento receptor. Interessante lembrar que  
893 as informações prestadas pelo empreendedor são autodeclaratória,

894 embasadas no relatório técnico, nos laudos de caracterização de resíduos,  
895 conforme o item 4.1 da ABNT, estando sujeito às sanções previstas na  
896 legislação. Esse aqui é só um modelo, ainda está em elaboração, a equipe  
897 da Superintendência de Apoio e Regularização Ambiental está trabalhando  
898 em uma instrução de serviço para orientar o requerimento de análise dos  
899 pedidos de anuência, então esse é só um protótipo de quais os itens que a  
900 anuência deve ter, quais as informações. Então assim, informações do  
901 empreendimento receptor, empreendimento gerador, a discriminação dos  
902 resíduos e rejeitos, o tipo, o código da NBR, estado físico, a destinação, a  
903 quantidade a ser embarcada, de acordo como está descrito, solicitado na  
904 DN, no anexo, e a validade da anuência e a assinatura do superintendente  
905 da SUPRAM requerente. É um assunto que gera muita dúvida, mas eu  
906 acredito que a gente, na verdade, possa dialogar, discutir mesmo e eu  
907 acredito que eu não vá conseguir responder a maioria das dúvidas, mas  
908 vou trazê-las para a área para poder agregar na nossa instrução de  
909 serviço, algumas questões que a gente já sabe que tem alguns problemas  
910 na própria redação da DN, que a gente identificou em relação à questão  
911 de dificuldade administrativa para emissão, às vezes gera alguma  
912 dificuldade mesmo para a SUPRAM, às vezes a forma como está escrito,  
913 às vezes uma palavrinha como está escrita ali na DN impede uma emissão  
914 de uma anuência abrangente, então a anuência deve ser emitida somente  
915 para cada gerador, então não pode ser pelo armazenador temporário, tem  
916 uma questão também de ART por cada relatório, tem a questão da  
917 validade mesmo, então é uma questão que a gente está construindo e as  
918 dúvidas são muito bem-vindas justamente para a gente poder conseguir  
919 melhorar, tentar fazer uma instrução de serviço que realmente vá  
920 conseguir ajudar no processo de emissão da anuência e se realmente for  
921 constatada a necessidade, a gente pode até realmente pensar em alterar  
922 alguma coisa da DN. Então é isso, agradeço a todos a atenção.” João  
923 Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Agradecemos a sua  
924 apresentação, Mariana. Pessoal, esse assunto, a gestão dos resíduos  
925 sólidos, foi muito bem abordado tanto na apresentação da Mariana quanto  
926 na do Omar, é algo muito importante, que deve ter acompanhamento  
927 constante, de modo a assegurar que os resíduos sejam destinados para  
928 locais seguros e devidamente legalizados, que não causem danos ao meio  
929 ambiente. Além disso, aqui no Triângulo Mineiro, que é atualmente um  
930 polo de resíduos sólidos de outras regiões do estado e até mesmo de  
931 alguns estados vizinhos tem-se que o sistema MTR, bem como as  
932 anuências, são ferramentas muito importantes para gestão e fiscalização  
933 ambiental por nossa parte. Nós vamos prosseguir agora para o momento  
934 do debate sobre o tema apresentado. Foram feitas algumas perguntas,  
935 tanto no chat do YouTube quanto no chat da própria reunião. Eu peço que  
936 as perguntas que não forem respondidas elas sejam feitas novamente no  
937 formulário de avaliação, no link que está logo abaixo do vídeo do  
938 YouTube. E também peço para aquelas pessoas que desejam certificados,

939 solicitamos que respondam ao formulário. Eu vou passar aqui para as  
940 perguntas. Primeira pergunta: Kátia Villas Boas para o Omar. Caso não  
941 seja transporte de resíduos perigosos, ainda sim deve constar a licença  
942 para transporte no MTR?” Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD:  
943 “Não. Quando é feito o cadastro, vocês lembram lá aquela página do  
944 cadastro, quando você coloca no perfil transportador vai aparecer qual a  
945 classe dos resíduos transportados. Se você não informar classe 1, resíduo  
946 perigoso, você não precisa informar a licença. Os outros resíduos que não  
947 são resíduos perigosos, desculpe, os resíduos de saúde também são  
948 considerados resíduos perigosos e também devem ter licença de  
949 transporte, não é exclusivo de classe 1, os resíduos perigosos. Não sendo  
950 resíduo perigoso não há necessidade de licença, o estado não licencia  
951 transporte de resíduos não perigosos.” João Victor Venturini da Silva,  
952 NUCAM/SUPRAM: “Muito obrigado, Omar. Agora para a Mariana.  
953 Mariana, um empreendimento que recebe resíduos que sejam passíveis  
954 de anuência, de várias empresas, pode ele mesmo fazer o pedido de  
955 anuência, como se fosse gerador, ou ele deve encaminhar os pedidos de  
956 anuência das empresas geradoras de resíduo?” Mariana Figueiredo  
957 Lopes, DATEN/SEMAD: “No caso, seria como se fosse uma empresa de  
958 armazenamento temporário, seria bem isso, de transbordo, né? Já houve  
959 uma situação como essa e a princípio o que a DN determina é que cada  
960 gerador solicite a sua anuência. Porém, já houve uma orientação da FEAM  
961 em que se o gerador emitir uma autorização para esse armazenador  
962 temporário, então esse armazenador temporário ou uma estação de  
963 transbordo poderá sim requerer a anuência, mas é uma questão um pouco  
964 complexa pelo fato de que esse armazenador temporário vai ter que  
965 assumir a responsabilidade pela caracterização dos resíduos que foram  
966 gerados, então ele pode... A forma que ele tem, talvez, como segurança,  
967 seria essa manifestação mesmo do gerador, que o gerador está  
968 manifestando ali que a caracterização, os constituintes dele se enquadram  
969 naquela classificação ali de acordo com o que a DN preconiza, mas isso é  
970 o que pode ser feito atualmente.” João Victor Venturini da Silva,  
971 NUCAM/SUPRAM: “Muito obrigado, Mariana. Omar, para resíduos não  
972 perigosos classe 2, é necessário emitir MTR ou apenas os DMRs  
973 semestral?” Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: “Não, todos os  
974 resíduos têm que ser movimentados com a DMR, exceto aqueles que  
975 estão no Artigo 2º e no 11 da DN 232, então não é somente resíduo  
976 perigoso não. Qualquer tipo de resíduo deve ser transportado com o MTR.”  
977 João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Muito obrigado, Omar.  
978 Mariana, são passíveis de pedido de anuência apenas os resíduos  
979 perigosos classe 1 ou resíduos não perigosos classe 2 também são  
980 passíveis de pedido de anuência?” Mariana Figueiredo Lopes,  
981 DATEN/SEMAD: “Primeiro só firmar aqui que essa DN é para os resíduos  
982 perigosos gerados fora do estado. Pela ABNT 10004 que fala da  
983 classificação dos resíduos sólidos, são resíduos perigosos os classe 1,

984 então classe 2 ele não é considerado resíduo perigoso. Então ele não  
985 precisa dessa anuência nos termos da DN 223. E dentro dos resíduos  
986 perigosos, classificados pela 10004, os que precisam... A pergunta foi?”  
987 João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “A pergunta foi: são  
988 passíveis de pedido de anuência apenas os resíduos perigosos classe 1  
989 ou resíduos não perigosos classe 2 também são passíveis de anuência?”  
990 ?” Mariana Figueiredo Lopes, DATEN/SEMAD: “Exatamente, como eu  
991 estava dizendo, os resíduos classe 2 não são considerados perigosos,  
992 então eles não são passíveis de solicitar anuência. Eu estava querendo  
993 especificar mais, mas a resposta é essa: classe 2, como eles não são  
994 perigosos, eles não são passíveis de anuência.” João Victor Venturini da  
995 Silva, NUCAM/SUPRAM: “Muito obrigado, Mariana. Omar, pergunta de  
996 Kátia: muitas empreiteiras possuem frota de basculante que podem ser  
997 utilizados para o transporte de resíduos classe 2. Nesses casos, é  
998 necessária a licença? Eu acredito que você já tenha respondido, que é a  
999 licença... Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: “Sim, é a mesma  
1000 resposta da anterior, João.” João Victor Venturini da Silva,  
1001 NUCAM/SUPRAM: “Obrigado, vou passar para outra pergunta, Omar.  
1002 Mesmo com a integração do sistema MTR nacional com os estaduais, há  
1003 uma nota no site do Ministério do Meio Ambiente que diz que caso haja  
1004 transporte entre estados e resíduos, deverá ser emitido o MTR dos  
1005 estados ou da federação, no caso do estado não possuir o sistema  
1006 instituído. Há previsão de integração onde não será necessário que sejam  
1007 emitidos dois MTRs?” Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: “Não,  
1008 infelizmente não existe ainda essa previsão. Inclusive o seguinte: vamos  
1009 tratar um pouquinho mais desse caso dos MTRs estaduais. Desde janeiro  
1010 desse ano tornou obrigatório o MTR federal, que é através do SINIR, então  
1011 o que acontece? Vários casos. Para os resíduos que sejam movimentados  
1012 somente dentro do Estado de Minas, gerados e destinados dentro do  
1013 Estado de Minas, você emite somente o MTR nosso, somente o MTR de  
1014 Minas. Para resíduos que sejam movimentados entre dois estados e os  
1015 dois estados possuam sistemas próprios de MTR, como São Paulo que  
1016 instituiu o SIGOR agora no começo do ano, Rio de Janeiro, Santa Catarina  
1017 e Rio Grande do Sul. Para esses estados, será necessária a emissão de  
1018 dois MTRs, um em cada sistema. E todos os envolvidos deverão estar  
1019 cadastrados nos dois sistemas estaduais. Para o caso de movimentação  
1020 de resíduos entre dois estados, sendo que um deles não tenha o sistema  
1021 MTR, aí vai ser necessária a emissão do MTR no estado que tem o  
1022 sistema e o do SINIR, que é para poder movimentar dentro daquele outro  
1023 estado. Então assim, realmente é uma situação que traz um pouco de  
1024 trabalho a mais para os usuários, e previsão para resolver esse problema?  
1025 Infelizmente ainda não temos não.” João Victor Venturini da Silva,  
1026 NUCAM/SUPRAM: “Ok, muito obrigado, Omar. Mais uma pergunta sobre  
1027 MTR, é a Cissa que faz essa pergunta: possuímos dois CNPJs de  
1028 destinação, e por diversas vezes os clientes emitem o MTR para o CNPJ

1029 errado. Dessa forma, solicitamos o cancelamento e a emissão de um  
1030 novo? Essa é a forma certa de proceder?” Omar José Vale do Amaral,  
1031 FEAM/SEMAD: “Sim, essa é a forma certa de proceder. Se o resíduo está  
1032 sendo encaminhado para um CNPJ que não tem o poder, a condição de  
1033 receber aquele resíduo, ele não deve ser aceito pela empresa destinadora,  
1034 e exatamente isso: deve ser solicitado o cancelamento pelo gerador,  
1035 porque antes do destinador entrar no sistema e dar o recebimento, o  
1036 gerador tem a possibilidade de cancelar o MTR, então é o procedimento  
1037 correto a ser feito.” João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM:  
1038 “Obrigado, Omar. Mais uma pergunta, do Samuel: com relação aos  
1039 resíduos advindos de empreendimentos silviculturais, previstos na exceção  
1040 do Artigo 2º da DN. Está havendo cobrança das empresas transportadoras  
1041 para emissão de MTR? A cobrança das empresas transportadoras é  
1042 pertinente?” Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: “Olha, aí é uma  
1043 questão contratual. Pela DN 232, infelizmente, eu acho que isso é uma  
1044 situação que escapou do controle, todos os resíduos gerados na listagem  
1045 G estão isentos da MTR. Isentos dentro da DN 232, ou seja, eles não  
1046 emitem MTR, CDF e nem DMR, eles estão no Artigo 2º da DN 232. Então,  
1047 essa exigência não é devida, mas também a empresa da listagem G ela  
1048 não é, da mesma maneira que falei anteriormente, ela não é proibida de  
1049 estar no MTR, ela pode entrar e emitir os resíduos dela, porque dentro da  
1050 DN 232 o que está descrito é que todos os resíduos gerados em  
1051 empreendimento da listagem G que sejam envolvidos naquela atividade  
1052 estão isentos, ou seja, tudo ali vai estar envolvido naquela atividade, então  
1053 eles estão totalmente isentos, inclusive alguns resíduos perigosos que  
1054 estão incluídos nessas atividades. Infelizmente englobou de maneira  
1055 geral.” João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Muito obrigado,  
1056 Omar. Mais uma sobre MTR, pergunta de José: como informar ao sistema  
1057 quando todos os resíduos classe 2 são condicionados em caçambas e a  
1058 triagem e separação é feita em empresa terceirizada?” Omar José Vale do  
1059 Amaral, FEAM/SEMAD: “Na geração do MTR, quando você vai inserir o  
1060 resíduo, a gente utilizou a Instrução Normativa 13 e fez algumas  
1061 adaptações, inclusão de alguns resíduos, mas dentro da IN 13 existem  
1062 algumas descrições que são mais genéricas. A gente sempre solicita que o  
1063 usuário procure ao máximo descrever o resíduo que ele está gerando, mas  
1064 em alguns casos realmente é difícil, como um caso desse, mas existem lá  
1065 alguns códigos para mistura de resíduos não perigosos, alguma coisa  
1066 desse tipo, então existem classificações para esse tipo de situação.” João  
1067 Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Ok. Pergunta de Télió:  
1068 mesmo com criação do MTR romaneio para limpa fossa, o gerador pode  
1069 optar por fazer ele mesmo o MTR dessa coleta e destinação em função  
1070 dos seus controles?” Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: “Ótima  
1071 pergunta essa porque é uma informação que passei por ela na hora que  
1072 estava falando da MTR romaneio. O MTR romaneio somente é usada para  
1073 pessoa física, a pessoa jurídica é obrigada a emitir o MTR da fossa dele,



1074 agora, se a pessoa física, se eu estou aqui na minha casa, tenho uma  
1075 fossa, eu quero entrar no sistema e me cadastrar como gerador, nada  
1076 contra, eu posso fazer esse cadastro e emitir eu o MTR, sem problemas.  
1077 Mas ele somente é obrigatório para emissão de MTR para as empresas,  
1078 pessoa jurídica deve emitir o MTR, a pessoa física não tem essa  
1079 obrigatoriedade, aí é o transportador que vai emitir o romaneio.” João  
1080 Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Obrigado, Omar. Mais outra  
1081 pergunta, de Rafaela: bom dia. No momento de emitir o CDF o relatório, a  
1082 assinatura do responsável é puxada automaticamente? Tanto o CDF  
1083 quanto o relatório de recebimento são obrigatórias assinatura?” Omar José  
1084 Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: “O CDF, sim, o relatório, não. O CDF é  
1085 obrigatória a inclusão da assinatura do responsável por aquela informação,  
1086 porque é um documento de base legal, então tem que ter a assinatura  
1087 sim.” João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Certo, Omar. E no  
1088 CDF a assinatura é puxada automaticamente ou não?” Omar José Vale do  
1089 Amaral, FEAM/SEMAD: “Sim, quando é feito o cadastro é feito o registro  
1090 da assinatura do responsável.” João Victor Venturini da Silva,  
1091 NUCAM/SUPRAM: “Ok, obrigado. Pergunta de Maria Eduarda: Omar,  
1092 quanto tempo é o retorno para um pedido de cancelamento ou alteração  
1093 de MTR via e-mail? Existe essa estimativa?” Omar José Vale do Amaral,  
1094 FEAM/SEMAD: “Olha, eu vou te falar o seguinte: até quase o final do mês  
1095 passado, eu poderia com certeza informar que seriam 2, 3 dias no  
1096 máximo. Nós estávamos, vamos dizer, com um estoque de MTRs a serem  
1097 respondidas sempre por volta de 80 a 100 e-mails a serem respondidos.  
1098 Porém, com a troca que houve do nosso servidor de e-mail, isso gerou  
1099 uma certa perturbação no sistema, e com isso nós estamos, hoje, com  
1100 uma faixa de 500 a 600 e-mails a serem respondidos. Então vai demorar  
1101 um pouco mais, talvez uma semana, duas semanas para serem  
1102 respondidos, mas isso não é o normal, o nosso normal é sempre estar  
1103 nessa faixa de 80 a 100 e-mails a serem respondidos, tanto é que nós  
1104 estamos até fazendo uma força-tarefa colocando mais pessoas para  
1105 ajudarem a responder esses e-mails para desafogar o sistema  
1106 novamente.” João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Ok,  
1107 obrigado. Mais uma pergunta sobre resíduos agrossilvipastoris: os  
1108 resíduos agrossilvipastoris, segundo o Artigo 2º, não precisam de MTR,  
1109 então só é necessário emitir para os que pedem nas condicionantes da  
1110 licença? Os outros geradores não precisam de MTR ou DMR?” Omar José  
1111 Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: “É, realmente é isso, dentro da DN 232 os  
1112 empreendimentos da listagem G estão fora da Deliberação Normativa,  
1113 então eles não precisariam. Agora, essa questão aí, se você tem dentro da  
1114 sua licença ambiental uma condicionante que te exige aquilo, você não  
1115 tem como fugir, você tem que prestar essa informação e usando o sistema  
1116 MTR fica muito mais fácil de você ter esse controle. Volto a falar: eles não  
1117 são obrigados a emitir, mas não são proibidos. Podem utilizar o sistema  
1118 para todos os resíduos deles, toda a movimentação, e isso facilita o

1119 trabalho nessa hora de prestar informação da condicionante da licença.”  
1120 João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Obrigado, Omar. Uma  
1121 pergunta agora de uma empresa que realiza a gestão de uma empresa de  
1122 fabricação de móveis, o consultor ambiental dessa empresa de fabricação  
1123 de móveis: a prefeitura do município tem contrato de concessão com  
1124 empresa apta a receber resíduos sólidos urbanos gerados pela empresa.  
1125 No momento do envio da DMR, qual CNPJ devo mencionar? Da prefeitura  
1126 ou da empresa que recebe esse resíduo?” Omar José Vale do Amaral,  
1127 FEAM/SEMAD: “É o do destinador final. Pode até ser que a prefeitura seja  
1128 incluída como transportador, não sei como está essa situação, mas  
1129 lembrando o seguinte: conforme também o Artigo 2º da DN, os resíduos  
1130 sólidos urbanos coletados por prefeitura ou por concessionária não  
1131 necessitam MTR, o MTR somente é emitido para resíduo sólido urbano  
1132 quando ele não é coletado por prefeitura ou concessionária.” João Victor  
1133 Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: “Ok, Omar. Bom, eu acredito que a  
1134 gente não tenha mais tempo para continuar com as perguntas. Então mais  
1135 uma vez: as perguntas que não foram respondidas eu peço que sejam  
1136 feitas novamente no formulário de avaliação, que está nesse link abaixo do  
1137 vídeo do YouTube. Encerrando o Diálogos com o SISEMA, nós  
1138 agradecemos a presença e a participação de todos e um ótimo dia.” Omar  
1139 José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: “Nós agradecemos a oportunidade,  
1140 muito obrigado a todos, obrigado pelas perguntas, bem interessantes  
1141 também.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada, João Victor,  
1142 obrigada Omar e Mariana. Então vamos seguir com a nossa reunião, eu só  
1143 estou confirmando a entrada de uma nova Conselheira e eu peço para  
1144 vocês aguardarem só um instante. Vou aproveitar agora até essa  
1145 atualização chegar para divulgar as conferências regionais do Plano  
1146 Estadual de Saneamento Básico durante as nossas reuniões. Será que é  
1147 possível a gente projetar essas datas? Se não for possível eu falo aqui,  
1148 mas então é isso, são as datas das conferências regionais do Plano  
1149 Estadual de Saneamento Básico. A gente tem também informação de link  
1150 dessa reunião? A data que a gente tem aqui do regional Rio Paranaíba e  
1151 Uberlândia, que abrange 46 municípios, tem como primeiro dia, pessoal,  
1152 espera só um pouco. Para Juiz de Fora, que seria o próximo. Na nossa  
1153 regional, as datas já passaram, é isso que eu tenho de informação. A  
1154 próxima agora será no território de saneamento Rio Grande, cidade polo  
1155 município é Poços de Caldas e será nos dias 17 e 18 de agosto, depois  
1156 Juiz de Fora, 24 e 25 de agosto. Eu vou esperar o pessoal da secretaria  
1157 me passar informação quanto a link e localidade para participação dessas  
1158 conferências.” Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Kamila, a SUGES,  
1159 Subsecretaria de Gestão e Saneamento, pediu para a gente fazer a  
1160 divulgação, está no site da SEMAD, eu vou até o final da reunião colocar  
1161 aqui no chat, tá? Para as pessoas terem acesso dessas informações, das  
1162 datas dessas conferências que ainda não foram realizadas. Obrigada. E  
1163 avisar que a Conselheira Gisely já está na sala.” Presidente Kamila Borges

1164 Alves: “Está certo. Pessoal, a Gisely Regina de Oliveira ela tomou posse  
1165 hoje, ela está como primeira suplente da AMEDI. Gisely, seja bem-vinda,  
1166 espero que com sua experiência e conhecimento você possa contribuir  
1167 sempre com as nossas reuniões.” **6. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
1168 **PARA EXAME DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO.** Presidente  
1169 Kamila Borges Alves: “Conselheiros, agora a gente avança para o item 6.  
1170 Esses três itens, 6.1, 6.2 e 6.3 foram retirados de pauta após o  
1171 questionamento da Conselheira Maria Eduarda, e eu vou fazer a leitura  
1172 deles aqui para vocês. **6.1**, Fernando de Castro Cunha/Fazenda do Pinto -  
1173 Funcionar as atividades de bovinocultura sem autorização ambiental de  
1174 funcionamento - Campo Florido/MG - PA/CAP/Nº 441816/16 - AI/Nº  
1175 019113/2016 - Apresentação: Supram TM. RETIRADO DE PAUTA em  
1176 14/05/2021. Nesse parecer, nesse processo, o nosso parecer sugere a  
1177 manutenção da aplicação de penalidade de multa simples e exclusão da  
1178 penalidade suspensão das atividades porque foi celebrado TAC com órgão  
1179 ambiental. Eu quero fazer a leitura em bloco desse, depois eu volto para  
1180 eventual destaques, porque eles estão muito relacionados, e talvez o  
1181 destaque, eu fazendo a leitura em bloco e lendo o comentário a respeito  
1182 do parecer talvez tire alguma dúvida dos senhores. **6.2**, Fernando de  
1183 Castro Cunha/Fazenda do Pinto - Funcionar as atividades de culturas  
1184 anuais sem autorização ambiental de funcionamento - Campo Florido/MG -  
1185 PA/CAP/Nº 441809/16 - AI/Nº 019112/2016 - Apresentação: Supram TM.  
1186 RETIRADO DE PAUTA em 14/05/2021. Nosso parecer sugere a exclusão  
1187 da penalidade de multa simples da mesma forma da suspensão de  
1188 atividade em função do cancelamento do auto de infração. **6.3**, Fernando  
1189 de Castro Cunha/Fazenda do Pinto - Funcionar as atividades de cultura de  
1190 cana-de-açúcar sem autorização ambiental de funcionamento - Campo  
1191 Florido/MG - PA/CAP/Nº 441814/16 - AI/Nº 019114/2016 - Apresentação:  
1192 Supram TM. RETIRADO DE PAUTA em 14/05/2021. Da mesma forma,  
1193 agora a gente atualizou o parecer sugerindo a exclusão da penalidade de  
1194 multa simples e também da suspensão de atividade em razão do  
1195 cancelamento dos autos de infração. Só para refrescar a memória de  
1196 vocês, Conselheiros, foram lavradas três infrações indicando atividades  
1197 realizadas no mesmo empreendimento. Como a gente sempre pontua a  
1198 necessidade de unificação, a gente trabalha empreendimento e não  
1199 atividades em separado, a gente não quer que o empreendedor regularize  
1200 a sua atividade em separado e sim seu empreendimento como um todo, a  
1201 autuação deve recair sobre o empreendimento, por isso a manutenção  
1202 apenas de um auto de infração. Eu questiono aos Conselheiros se têm  
1203 algum destaque nesses itens. A gente não tem inscritos neles. Não  
1204 havendo destaques por parte dos Conselheiros, então nós vamos à  
1205 votação. Vou aguardar lançar a tabela para a gente computar os votos. Eu  
1206 ponho em votação os itens 6.1, 6.2 e 6.3, conforme última atualização do  
1207 parecer que foi disponibilizado para vocês em que o 6.1 mantém aplicação  
1208 da penalidade por operar atividade sem autorização ambiental de

1209 funcionamento, a gente sabe que não existe mais autorização ambiente de  
 1210 funcionamento a ser emitida, mas remanescem ainda aquelas emitidas  
 1211 antes da DN COPAM 217, aliás, até um pouco depois, e o 6.2 é a  
 1212 exclusão da penalidade e o cancelamento do auto de infração e o 6.3  
 1213 também é exclusão da penalidade e o cancelamento do auto de infração.  
 1214 Senhor José Roberto, SEAPA, o senhor acompanha o parecer da  
 1215 SUPRAM?” Conselheiro José Roberto da Silva: “Favorável ao parecer da  
 1216 SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada. Charles, da SEDE,  
 1217 como vota?” Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Favorável a  
 1218 acompanhar o parecer da SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves:  
 1219 “Obrigada, Charles. Meire Aparecida.” Conselheira Meire Aparecida Godoy  
 1220 Gomide: “Favorável, também acompanho.” Presidente Kamila Borges  
 1221 Alves: “Carla Vieira?” Conselheira Carla Vieira Alvarenga: “Favorável  
 1222 também.” Presidente Kamila Borges Alves: “Renato da EPAMIG está na  
 1223 sala agora?” Conselheiro Renato Jácomo Manzan: “Favorável.” Presidente  
 1224 Kamila Borges Alves: “Obrigada, Renato. Rugisleine?” Conselheira  
 1225 Rugislaine Dias Alves Zoppa: “Favorável.” Presidente Kamila Borges  
 1226 Alves: “Obrigada, Rugislaine. 1º Tenente Cristiano Corrêa?” Conselheiro 1º  
 1227 Ten. Cristiano Corrêa Lemos: “Favorável.” Presidente Kamila Borges  
 1228 Alves: “Michel, do CREA?” Conselheiro Michel Sinclair Rodrigues: “Eu  
 1229 deveria abster, haja vista que esses processos de autorização ambiental  
 1230 de funcionamento são necessários responsáveis técnicos, eles estão  
 1231 operando sem responsáveis técnicos. Um dos documentos do processo é  
 1232 a ART, então a ART tinha que estar compondo o processo, e dentro da  
 1233 visão do CREA, o CREA tem como visão defender a responsabilidade que  
 1234 todo mundo aqui sabe, mas como já passou o prazo, tem essa  
 1235 temporalidade, o CREA vota favorável.” Presidente Kamila Borges Alves:  
 1236 “Obrigada, Michel. Conselheiro, mas é dizer que aqui o que está levando  
 1237 em consideração é a autuação justamente por ele naquela eventualidade  
 1238 não ter a licença, ou seja, se ele tivesse a AF teria Anotação de  
 1239 Responsabilidade Técnica instruindo o processo...” Conselheiro Michel  
 1240 Sinclair Rodrigues: “Sim, concordo, é outra discussão, mas deixa para a  
 1241 frente, para a frente a gente conversa, mas o voto do CREA é favorável.”  
 1242 Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada, Michel. Doutor Carlos.”  
 1243 Conselheiro Carlos Alberto Valera: “Bom dia. Por força do ato  
 1244 convencional eu me abstenho, Kamila.” Presidente Kamila Borges Alves:  
 1245 “Obrigada. Maria Clara?” Conselheira Maria Clara Machado Alessi  
 1246 Ferreira: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Elaine Cristina,  
 1247 FAEMG, como vota?” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima:  
 1248 “Favorável.” Conselheira Maria Clara Machado Alessi Ferreira: “Kamila,  
 1249 favorável aos pareceres.” Presidente Kamila Borges Alves: “Ah, tá. Maria  
 1250 Clara, Prefeitura de Uberlândia, favorável. Elaine Cristina já externou seu  
 1251 voto, Elaine?” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima: “Já, favorável. Eu  
 1252 acho que vocês pularam a FIEMG.” Presidente Kamila Borges Alves: “A  
 1253 gente pode ter trocado. Maria Eduarda, só para confirmar, por favor, o seu

1254 voto.” Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves: “Sou  
1255 favorável, só que nós somos contrários à correção monetária, a gente  
1256 entende que deve ser aplicada conforme tabela do TJMG, então eu voto  
1257 contrário.” Presidente Kamila Borges Alves: “Tá bom. Maria Eduarda  
1258 FIEMG contra. E Elaine Cristina já votou a favor. William, na verdade para  
1259 correção da secretaria, é William que está, e não Decriê, a gente precisa  
1260 fazer essa atualização. William, como você vota?” Conselheiro William  
1261 Pereira Rodrigues: “Voto idêntico à FIEMG, favorável ao parecer, mas  
1262 contrário à questão da correção.” Presidente Kamila Borges Alves: “Mas aí  
1263 então nesse caso, como se refere a acompanhar ou não o parecer da  
1264 SUPRAM, se você é contra a correção, eu preciso que você defina.  
1265 Contra, né?” Conselheiro William Pereira Rodrigues: “Isso, isso.”  
1266 Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada. Anderson Aprígio como vota?  
1267 Anderson está ausente. Gisely Regina de Oliveira que está iniciando aqui  
1268 com a gente, seu voto, Gisely? Depois eu volto na Gisely acho que ela  
1269 saiu...” Conselheira Gisely Regina de Oliveira: “Oi, estão me ouvindo?”  
1270 Presidente Kamila Borges Alves: “Sim, estamos te ouvindo. Estamos te  
1271 ouvindo, pode dar o seu voto.” Conselheira Gisely Regina de Oliveira: “Eu  
1272 entrei agora há pouco, só para entender o que estão votando contra é a  
1273 favor de cobrar a multa?” Presidente Kamila Borges Alves: “Votar a favor e  
1274 acompanhar o parecer da SUPRAM é dizer que o empreendedor ele  
1275 mantém a aplicação da penalidade por ele, naquela eventualidade, estava  
1276 funcionando suas atividades sem licença ambiental. As demais, os itens  
1277 6.2 e 6.3 a SUPRAM precisou rever a sua análise para que não gerasse  
1278 *bis in idem*, porque a gente não considera uma autuação para cada  
1279 atividade, a gente considera uma autuação para o empreendimento só,  
1280 então da mesma forma que a gente exige o licenciamento, a gente  
1281 também tem que fazer o controle. Então, Gisely, o seu voto se acompanha  
1282 o parecer do SUPRAM mantém a aplicação da penalidade do 6.1, no 6.2  
1283 seria o cancelamento do auto de infração e no item 6.3 também o  
1284 cancelamento. Votando contra o parecer da SUPRAM você precisa  
1285 justificar e aí vai depender da sua justificativa.” Conselheira Gisely Regina  
1286 de Oliveira: “Ah sim, entendi. Eu voto a favor do parecer da SUPRAM.”  
1287 Presidente Kamila Borges Alves: “Rodrigo da Silva, pela Associação de  
1288 Santa Vitória, seu voto.” Conselheiro Rodrigo da Silva Carvalho:  
1289 “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Marizélia.” Conselheira  
1290 Marizélia Gomes Costa: “Favorável ao parecer da SUPRAM.” Presidente  
1291 Kamila Borges Alves: “Obrigada. Eduardo Rodrigues, da UEMG?”  
1292 Conselheiro Eduardo Rodrigues Ferreira: “Favorável ao parecer da  
1293 SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo. Mauro, da IFTM?”  
1294 Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: “Favorável.” Presidente Kamila  
1295 Borges Alves: “Felipe, da OAB?” Conselheiro Felipe Pimenta de Almeida:  
1296 “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada. Então a gente  
1297 fecha a votação para dizer que os recursos foram indeferidos já que a  
1298 votação acompanhou o parecer da SUPRAM mantendo aplicação da

1299 penalidade no item 6.1, no 6.2 e no 6.3 seria o cancelamento dos autos de  
1300 infração para que não houvesse erro nesses autos de infração. Agora a  
1301 gente avança para o item 7...” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima:  
1302 “Kamila, posso interromper um pouquinho? Com relação a esses recursos  
1303 que acabaram de ser votados, alguns colegas foram contra com relação a  
1304 questão da correção. Eu gostaria de entender esse procedimento, quer  
1305 dizer, nós estamos julgando um parecer sobre ser aprovado ou não o  
1306 recurso. Salvo engano o parecer nem consta qual índice de correção que  
1307 vai ser usado, então queria entender como tem funcionado isso. Eles não  
1308 são contra o parecer com relação ao mérito, eles são contra a norma que o  
1309 estado utiliza para corrigir os autos de infração, é isso?” Presidente Kamila  
1310 Borges Alves: “Elaine, a questão é a seguinte: no parecer, quando a gente  
1311 avalia o recurso, na conclusão a gente entendendo pelo indeferimento do  
1312 recurso, ou seja, pela aplicação da penalidade, nesse mesmo ato seria a  
1313 aplicação da penalidade agora com as devidas correções, então o parecer  
1314 ele de certa forma chancela a forma como a legislação estadual dispõe a  
1315 correção monetária desses valores.” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro  
1316 Lima: “Tá, e a única forma de votar é favor ou contra, não tem como fazer  
1317 uma ressalva quanto a esse tema da correção só.” Presidente Kamila  
1318 Borges Alves: “Não tem, então seria contra, contra a decisão de aplicação  
1319 de penalidade, porque a aplicação da penalidade ela vai ocorrer com a  
1320 correção monetária estabelecida pela legislação estadual. Você quer  
1321 alguma explicação a respeito da correção monetária?” Conselheira Elaine  
1322 Cristina Ribeiro Lima: “Não, eu não tinha entendido o procedimento dos  
1323 colegas, é isso que eu gostaria de entender, porque eu também sou contra  
1324 esse índice de correção, então só queria entender como está procedendo  
1325 até para os meus próximos julgamentos de repente serem diferentes.  
1326 Obrigada, Kamila.”

**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE  
1327 REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO  
1328 DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE  
1329 VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE  
1330 REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM  
1331 ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA  
1332 BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO  
1333 AMBIENTAL.** Presidente Kamila Borges Alves: “Continuando. 7.1, Décio  
1334 Bruxel e Outros/Fazenda São Gabriel e Fazenda Onça, lugar denominado  
1335 Buracão -Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e  
1336 caprinos em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização  
1337 para agricultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e  
1338 cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Suinocultura - Presidente  
1339 Olegário/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0026999/2021-91 - Área de RL:  
1340 120,6104 ha - APP: 13,0741 ha -Área Requerida: 5,3904 ha - Área  
1341 Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional  
1342 Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio a avançado. Apresentação:  
1343 URFBio Alto Paranaíba. Em discussão. Algum Conselheiro tem algum

1344 destaque? Pois não, Charles.” Conselheiro Charles Rodrigues Campos  
1345 “Tive avaliando o processo e o parecer da URFBio, e eu acompanho, vou  
1346 acompanhar o parecer em relação aos pontos levantados, apesar de eu  
1347 achar às vezes uma certa crueldade você não poder fazer certos tipos de  
1348 empreendimentos por não ser enquadrado na Lei da Mata Atlântica, mas  
1349 eu concordo que se existe uma lei ela tem que ser cumprida, mas eu acho  
1350 que essa situação poderia ser contornada no caso desse empreendimento  
1351 caso houvesse um projeto mais robusto de recuperação da supressão da  
1352 Mata Atlântica naquele local, principalmente por causa da alternativa  
1353 locacional, você não tem outra alternativa locacional para empreender  
1354 esse tipo de barragem, tem que ser ali mesmo na propriedade e onde está  
1355 aquela vegetação, mas poderia ter sido feita uma ampliação do projeto da  
1356 APP após a área de inundação, uma relocação da reserva legal para  
1357 aumentar a área de preservação dentro da propriedade, e isso pelo que eu  
1358 vi não foi apresentado, foi apenas apresentada uma recuperação em um  
1359 PTRF na própria propriedade em volta de outras APPs que já precisariam  
1360 de compensação, então o meu destaque aqui é mais talvez na instrução  
1361 de projetos futuros compensar adequadamente esse tipo de intervenção,  
1362 que ela por parte do empreendedor é imprescindível para poder continuar  
1363 as atividades, captação de água no caso aqui dessa barragem, mas *stricto*  
1364 *sensu* na lei não pode, não está previsto na Lei da Mata Atlântica como  
1365 utilidade pública, então fica meu destaque apenas em um próximo projeto  
1366 ou os outros empreendedores, quem estiver assistindo essa reunião possa  
1367 olhar com mais carinho de colocar algo mais nos projetos de compensação  
1368 que demonstre realmente que até pode haver um ganho. Obviamente você  
1369 não vai retornar ao ambiente natural anterior ao empreendimento, então  
1370 você tem um ganho de vegetação, um ganho de área, isso pode ser  
1371 benéfico e pode ser usado como atenuante até para poder se dar uma  
1372 autorização. Não digo nesse caso específico, porque existe a questão da  
1373 lei que tem que ser respeitada, mas em outros casos pode ser aplicada.”  
1374 Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada, Conselheiro. Mais algum outro  
1375 Conselheiro tem destaque, quer se manifestar? Caso não tenha, a gente  
1376 vai para o item 7.1. Ah, nós temos inscritos, pois não, Michel.” Conselheiro  
1377 Michel Sinclair Rodrigues: “Eu li o processo, fiquei até tarde trabalhando  
1378 nele ontem, e eu vi aqui que está claro mata de galeria, aí eu queria  
1379 entender o porquê do indeferimento, porque haja vista que ele usou uma  
1380 bibliografia de 2009, eu só fiquei nessa dúvida.” Presidente Kamila Borges  
1381 Alves: “Entendi, Michel. O Bioma da Mata Atlântica é um bioma  
1382 especialmente protegido pela nossa legislação, eu digo isso inclusive  
1383 legislação a nível federal, então ela tem um regime especial de uso,  
1384 diferente de outros biomas. O legislador, através da Lei 11.428,  
1385 considerando então a importância e a singularidade desse bioma  
1386 estabeleceu quando se pode, aquela vegetação, associada a esse tipo de  
1387 bioma, quando pode ou não sofrer intervenção ambiental. Quando digo  
1388 intervenção eu também digo supressão de vegetação. E daí, Michel, a

1389 legislação estabelece o seguinte: que dependendo do estágio sucessional  
1390 daquele fragmento é que a gente vai trabalhar as possibilidades. Então a  
1391 possibilidade de supressão de vegetação para esse tipo de atividade, tipo  
1392 de estágio sucessional, que segundo o técnico em vistoria identificou que  
1393 lá o estágio sucessional daquele fragmento é médio e avançado, então  
1394 para que fosse permitida a supressão deveria ser obra ou atividade  
1395 considerada de utilidade pública e interesse social. A mesma norma, a  
1396 mesma lei, estabelece os números taxativos que são de utilidade pública e  
1397 de interesse social. A atividade de construção, implantação de uma  
1398 barragem de irrigação não está inserido dentro desse halls de utilidade  
1399 pública e interesse social. Portanto, uma atividade desse perfil para  
1400 suprimir vegetação de fitofisionomia associada ao Bioma da Mata  
1401 Atlântica, nesse estágio sucessional, é proibido pela norma, a Lei Federal  
1402 não permite. Se permitisse, se fosse outra atividade, por exemplo, uma  
1403 atividade de mineração, a norma ainda estabeleceria algumas exigências  
1404 com relação a estudo de inventário e ainda seria estabelecida uma  
1405 compensação florestal que aqui para nós do estado seria compensar duas  
1406 vezes o tamanho da área de exploração. Para resumir, Michel, o parecer  
1407 sugere indeferimento do pedido pelo proprietário, empreendedor, porque a  
1408 legislação, para esse caso, não permite a exploração. Por quê? Diante de  
1409 um estágio sucessional, essa atividade não se enquadra em atividade  
1410 pública e tampouco em interesse social, certo, Michel?” Conselheiro Michel  
1411 Sinclair Rodrigues: “Certo, eu entendi, está claro, mas a gente tem que ter  
1412 uma ótica, a gente entende a legislação, mas eu como engenheiro,  
1413 defensor do CREA, defendo desenvolvimento, geração de emprego,  
1414 recursos, não teria uma possibilidade alternativa pelo que já foi investido,  
1415 haja vista que... Não sei, de antemão eu sou favorável da implantação do  
1416 empreendimento.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo, Michel, durante  
1417 a votação você pode votar a favor. Nosso parecer é para indeferimento.  
1418 Alguém mais quer fazer uso da palavra? Portanto vamos para votação.  
1419 Verdade, estou esquecendo você. Desculpa, Sérgio.” Sérgio Adriano  
1420 Soares Vita, Representante do Empreendedor: “Estou na expectativa,  
1421 esperando meu momento.” Presidente Kamila Borges Alves: “Desculpa,  
1422 vamos lá. Então vou para os inscritos, eu chamo agora o Sérgio Adriano  
1423 Soares Vita, você tem cinco minutos para poder explanar, está com a  
1424 palavra.” Sérgio Adriano Soares Vita, Representante do Empreendedor:  
1425 “Primeiro bom dia a todos, obrigado pelo espaço. Cumprimentar de forma  
1426 muito especial a superintendente e desejar boas-vindas à Doutora Rita,  
1427 chegando aqui na SUPRAM de Patos. Meu nome é Sérgio Vita, eu sou  
1428 responsável técnico na coordenação da elaboração do trabalho, o trabalho  
1429 foi feito por nossa equipe, equipe que tem outras informações também, eu  
1430 acho que a discussão desse projeto passa pela classificação da  
1431 fitofisionomia. De repente, e aqui eu faço até a *mea culpa*, pelo fato de nós  
1432 seguirmos as orientações do IEF e utilizarmos a equação mais próxima  
1433 que nós encontramos na elaboração do CUPE, isso tenha levado a um



1434 equívoco técnico, e eu vou esclarecer. Aquela região, inclusive se vocês  
1435 quiserem eu posso colocar aqui, eu vou deixar, que se precisar de um  
1436 tempo maior eu vou colocar, eu conheço, tem 20 e poucos anos que eu  
1437 estou aqui, a Fazenda São Gabriel eu conheço, o trabalho eu que fiz,  
1438 então tecnicamente, com muito respeito às opiniões contrárias, aquilo  
1439 claramente não é Mata Atlântica, se fosse nós não estaríamos aqui nem  
1440 para discutir. Foi classificado pela equipe técnica vistoriante, como eu falei,  
1441 primeiro utilizou como base o IDE 2009, nós também utilizamos  
1442 inicialmente como base o IDE 2009, porque as orientações aqui exigem, e  
1443 depois utilizou uma equação de floresta estacional semidecidual. Lá não  
1444 tenho dúvida que não tem nada de semidecíduo. Aquilo lá trata-se  
1445 claramente de mata de galeria. A confusão ela vem, primeiro o seguinte,  
1446 as espécies que foram encontradas e colocadas no parecer técnico como  
1447 Mata Atlântica elas também são espécies que ocorrem em mata de  
1448 galeria, e nós não podemos levar em consideração tão somente as  
1449 espécies, tem que levar em consideração todo um contexto, aquela área  
1450 não tem semicaducifólio. Para aqueles que não sabem, caducifólio é  
1451 a perda das árvores, e nas matas de galeria, e na Mata Atlântica, uma das  
1452 principais características, como o próprio nome diz, é a perda das folhas  
1453 em determinada época do ano, total ou parcial. Lá nas matas de galeria, a  
1454 principal característica dela é o fato de serem perenifólias. E quem  
1455 conhece a região, quem for lá agora, vai ver que não existe queda das  
1456 folhas. Primeiro, se você considerar, em razão principalmente pelo fato da  
1457 presença dos solos hidromórficos. Se você considerar única e  
1458 exclusivamente as espécies que foram listadas no nosso inventário,  
1459 podem sim gerar confusão que gerou, classificando como floresta  
1460 estacional semidecidual, mas se você levar para a classificação além das  
1461 espécies, relevo, geomorfologia e outras características, principalmente  
1462 pedologia, nós vamos verificar que naquele ponto específico nós não  
1463 estamos falando em Mata Atlântica. Nós tivemos o cuidado, talvez de  
1464 repente pudesse ter apresentado antes para facilitar a avaliação dos  
1465 técnicos do IEF e fazer uma nova classificação, não nova classificação,  
1466 uma atualização das informações, e nós trouxemos um documento, na  
1467 hora que vocês quiserem nós apresentamos, já apresentamos para  
1468 alguns, que hoje, quando o IEF, quando nós fizemos os estudos, nós  
1469 utilizamos como base os dados do IDE-SISEMA 2009. Se nós buscarmos,  
1470 e nós buscamos, na literatura atual, os dados atuais, principalmente do  
1471 IBGE de 2019 e do Mapa e Biomas, a gente vê claramente aquela região  
1472 como reclassificada como mata de galeria. Então pediria aos senhores  
1473 Conselheiros, aos senhores técnicos, que a gente ampliasse um pouco  
1474 mais a discussão, e eu quero mostrar aos senhores que eu tenho  
1475 convicção de que nós não estamos falando em Mata Atlântica. Quando  
1476 você considera aquela área como Mata Atlântica, muito respeitosamente  
1477 aos pensamentos contrários, nós provocamos um desequilíbrio, eu  
1478 entendo que a gente provoca um desequilíbrio naquele tripé da

1479 sustentabilidade. Ali trata-se de mata de galeria, que é passível de  
1480 autorização, as questões das compensações podem ser discutidas e eu  
1481 queria que fosse olhado com carinho e que nos dessem a oportunidade de  
1482 provar isso tecnicamente, eu já tenho um parecer disponível para a gente  
1483 colocar e para a gente mostrar, se eu tiver tempo de mostrar aqui,  
1484 interessante, mas eu digo para vocês com convicção de técnico que nós  
1485 não estamos falando de Mata Atlântica naquele lugar. Eu acho que essa  
1486 discussão, se ela sair um pouco além daqui, ela é importante para a gente  
1487 tornar justo e perfeito principalmente as outras discussões que ocorrem na  
1488 região. Pensar o Alto Paranaíba e o Triângulo Mineiro e simplesmente a  
1489 gente pegar essas áreas de mata de galeria e classificar como Mata  
1490 Atlântica nós estamos inviabilizando várias construções de barramento em  
1491 outros empreendimentos. Eu queria dizer para vocês que eu penso  
1492 diferente do parecer técnico colocado, tenho convicção de que a área  
1493 trata-se de mata de galeria e não de Mata Atlântica e também faço a *mea*  
1494 *culpa*, assumo que ao apresentar seguindo as normas, querendo e  
1495 devendo, como a gente sempre deve fazer, seguindo as normas do IDF, o  
1496 mapa com base no IDE-SISEMA, não apresentando mapas atuais,  
1497 somente do IBGE e do mapa bioma, e utilizando a equação mais próxima,  
1498 seguindo orientações do IEF, eu poderia, por exemplo, pegar equação de  
1499 mata de galeria do CETEC e colocar lá, mas como o IEF sugere que a  
1500 gente utilize uma relação de equações, nós colocamos a equação que  
1501 estava mais próxima, de repente a gente tenha provocado essa confusão.  
1502 Eu pediria aos senhores Conselheiros que revissem, e com base nas  
1503 informações que nós estamos prestando e outras informações que sejam  
1504 consideradas relevantes, nós entendemos que trata-se de mata de galeria  
1505 e não Mata Atlântica e que aprovasse a construção do barramento  
1506 naquele lugar, que nós teríamos, não tenha sombra de dúvida, estaríamos  
1507 muito mais próximos de tratar de forma equânime os critérios de  
1508 sustentabilidade, a parte econômica, social e ambiental.” Presidente  
1509 Kamila Borges Alves: “Obrigada, Sérgio. Passo então a palavra para a  
1510 outra inscrita, que é a Ediane Nascimento da Silva, ela está na sala e vai  
1511 fazer uso da palavra?” Sérgio Adriano Soares Vita, Representante do  
1512 Empreendedor: “Ediane fez parte da equipe que fez os trabalhos, não sei  
1513 se está aí, mas só disponível para suporte se precisar de alguma  
1514 informação.” Ediane Nascimento da Silva, Representante do  
1515 Empreendedor: “Bom dia a todos, faço parte da equipe, como Sérgio  
1516 acabou de esclarecer, e minha colocação acho que foi repassada pelo  
1517 Sérgio, e eu estou totalmente de acordo, acho que se a gente tivesse  
1518 oportunidade de ter uma discussão em relação ao trabalho acho que o  
1519 momento é esse e é o que eu coloco também. Obrigada.” Sérgio Adriano  
1520 Soares Vita, Representante do Empreendedor: “Querida só adicionar aqui  
1521 que 100% das espécies que foram listadas e encontradas no inventário  
1522 estão listadas no livro mata de galeria 2012. Além disso, a gente tem  
1523 outras revisões também que mostram que aquelas espécies que foram

1524 utilizadas como base para classificar como Mata Atlântica, na verdade elas  
1525 também podem ser utilizadas como base para classificar mata de galeria.  
1526 E é mata de galeria porque, além das espécies, tem outros parâmetros,  
1527 outros aspectos técnicos que devem ser observados.” Presidente Kamila  
1528 Borges Alves: “Está certo, Sérgio, obrigada. Conselheiros, face a  
1529 explanação do Sérgio e da Ediane, pergunto se algum Conselheiro tem  
1530 alguma questão a acrescentar ou a gente pode encaminhar o processo  
1531 para votação?” Conselheiro Carlos Alberto Valera: “Kamila, bom dia mais  
1532 uma vez, eu não estou conseguindo levantar a mão no sistema, mas se  
1533 me permitir.” Presidente Kamila Borges Alves: “Claro, Doutor, por favor, é  
1534 sempre importante as suas colocações.” Conselheiro Carlos Alberto  
1535 Valera: “Vamos entender. Eu ouvi atentamente as posições do Sérgio, só  
1536 que ele esqueceu de mencionar a CONAMA 392/2007 que é o ato  
1537 normativo que define as tipologias aqui no Estado de Minas Gerais, esse é  
1538 o primeiro ponto. Segundo ponto, eu li atentamente a manifestação do IEF  
1539 da SUPRAM, onde nós vimos que a área foi objeto de vistoria, lembrando  
1540 sempre que os atos praticados pelo estado eles gozam de presunção de  
1541 veracidade, e nós aqui na condição de Conselheiros, como há um  
1542 indicativo do próprio consultor de que informações não foram  
1543 adequadamente prestadas, ou não foi devidamente discutido com a equipe  
1544 técnica, seja do IEF, seja da SUPRAM, eu não sei se seria conveniente,  
1545 nós teríamos que ouvir a equipe técnica, Kamila, baixar esse processo em  
1546 diligência para que essas discussões sejam feitas, agora, deixar  
1547 absolutamente claro que há de se prevalecer a situação fática há uma  
1548 vedação legal da aprovação dessa intervenção, e se esse conselho, eu  
1549 falo aqui por lealdade, jamais por qualquer ato de intimidação ou o que  
1550 quer que seja, esse conselho eventualmente autoriza uma supressão que  
1551 a lei federal e a lei estadual vedam, isso traz consequências na esfera  
1552 administrativa, civil, e até, dependendo da situação, penal, então acho  
1553 assim, é uma discussão importante, eu entendo as posições do Sérgio e  
1554 da equipe, mas eu não tenho dúvida de que se cuida de floresta estacional  
1555 semidecidual, por quê? Porque eu estou me balizando no ato normativo  
1556 que se aplica aqui no Estado de Minas Gerais, que é a CONAMA  
1557 392/2007. Mas fica aí a minha sugestão e aqui também já faço um pedido,  
1558 qualquer que seja o desdobramento dessa votação, que isso seja  
1559 acompanhado para o Ministério Público para fins de acompanhamento e  
1560 análise. Muito obrigado.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada,  
1561 Doutor. Eu acho que, com a sua fala, é importante a gente ouvir a equipe  
1562 do URFBio Alto Paranaíba para ver o que eles podem trazer mais de  
1563 esclarecimento.” Viviane, URFBio: “Bom dia a todos, eu sou aqui do  
1564 Núcleo de Patos de Minas. Primeiramente eu quero esclarecer que o IDE-  
1565 SISEMA é apenas um parâmetro para a gente estar norteando as nossas  
1566 ações, mas o que foi decisivo para encaminhar esse indeferimento foi a  
1567 vistoria em campo realizada e o inventário apresentado pela consultoria, e  
1568 em consulta ao site Re flora, que é do Instituto de Pesquisas do Jardim

1569 Botânico do Rio de Janeiro, em conjunto com a Universidade do Rio de  
1570 Janeiro, todas as espécies estão classificadas como floresta estacional  
1571 semidecidual, ou seja, elas estão inseridas nessa fitofisionomia. Além  
1572 disso, muitas espécies estão contando na Resolução CONAMA 392/2007.  
1573 Como bem o Carlos Valera falou. Baseando nisso, nós tivemos que mudar  
1574 nossa perspectiva de análise para Lei da Mata Atlântica, por isso nós  
1575 baseamos todo nosso parecer de acordo com a Lei da Mata Atlântica, que  
1576 é extremamente restritiva. E pelo princípio da precaução, do *in dubio pro*  
1577 *natura*, nós também partimos para essa análise a partir da Lei da Mata  
1578 Atlântica, que é extremamente restritiva e não permite esse tipo de  
1579 intervenção para essa atividade.” Cleiton Oliveira, URFBio: “O que a gente  
1580 não pode nos negligenciar aqui é que é uma tipologia que tem uma  
1581 legislação específica para isso. Então nesse caso, todo cuidado, como ela  
1582 falou do *in dubio pro natura*, ele deve ser adotado em prol do meio  
1583 ambiente, e como a gente tem a Lei da Mata Atlântica que é 11.428,  
1584 associada com a CONAMA 392 que é o parâmetro legal utilizado para  
1585 essa classificação, não há como a gente fugir disso, e essa questão foi  
1586 muito bem levantada pela Viviane, porque a gente utilizou ainda dois  
1587 parâmetros, que foi o CONAMA 392 e o Reflora para nos auxiliar nessa  
1588 classificação de fisionomia e de estágio sucessional. A gente também não  
1589 pode esquecer dos parâmetros que caracterizam um componente florestal,  
1590 da denominação floresta estacional semidecidual a gente pode tirar o  
1591 componente florestal, o que é uma floresta por definição, é um fragmento  
1592 florestado que com espécie que quando adultas atingem porte arbóreo,  
1593 isso a gente tem lá. A estacionalidade pela sazonalidade, clima que nós  
1594 temos também, e a questão da decidualidade que também é muito  
1595 verificado lá, inclusive a gente verifica também uma deposição e uma  
1596 formação de serra pilheira *in loco*. Então com esses critérios, floresta  
1597 estacional semidecidual, a gente de fato já se depara com uma  
1598 classificação para nós típica. Fitofisionomia é quando chega ao local, olha  
1599 e consegue classificar, falar ‘nossa, eu vou identificar isso como?’. Então  
1600 de cara a gente já consegue fazer essa caracterização. Esses foram os  
1601 nossos parâmetros que a gente utilizou, a gente usa como base a 11.428.  
1602 Outra coisa importante falar que nós estamos falando não de Mata  
1603 Atlântica, nós estamos falando de floresta estacional semidecidual, que é  
1604 uma fitofisionomia associada ao bioma. Então no Artigo 2º da Lei 11.428  
1605 ele traz essa regulamentação, que as fitofisionomias, só para a gente  
1606 colocar associadas, seria uma forma de encrave, e no decreto ele traz isso  
1607 como tensões ecológicas, que dessem o mesmo resultado, que a gente  
1608 desse o mesmo tratamento do que quando Bioma Mata Atlântica, então  
1609 quando a gente fala em bioma, é claro que essa região onde está inserido  
1610 o processo ele não está dentro do Bioma Mata Atlântica, mas por ser uma  
1611 disjunção, ser uma fitofisionomia associada, a própria Lei Federal obriga  
1612 que esse trato seja o mesmo, então a gente não está falando de Bioma  
1613 Mata Atlântica, mas de uma fitofisionomia com uma vulnerabilidade, com

1614 uma necessidade de preservação, que fez com que a gente tivesse uma  
1615 lei específica, e qualquer outro tratamento geral é inferior a essa tipificação  
1616 específica.” Viviane, URFBio: “E outra coisa que eu quero também estar  
1617 levantando é que no inventário apresentado no processo foram  
1618 apresentadas duas espécies que estão listadas na Portaria MMA 443/2014  
1619 como espécies ameaçadas de extinção. Partindo desse pressuposto,  
1620 como estamos analisando o processo à luz da Lei da Mata Atlântica, no  
1621 Artigo 11 é muito clara que o corte e supressão de vegetação primária nos  
1622 estágios avançados e médio de regeneração ficam vedadas a supressão  
1623 de vegetação quando abrigar essas espécies ameaçadas, então é mais  
1624 um ponto que fortaleceu esse nosso parecer sugerindo o indeferimento.”  
1625 Presidente Kamila Borges Alves: “Você está com a palavra, Cleiton.”  
1626 Cleiton Oliveira, URFBio: “Só para concluir, ele classifica lá como mata de  
1627 galeria, e por definição, as matas de galeria são áreas com vegetação  
1628 nativa adjacentes a cursos hídricos. Então nesse ponto a gente tem que a  
1629 classificação, esse tipo de localização, ele é um critério espacial de  
1630 inserção da vegetação, então é como se a gente fosse pensar que no livro  
1631 do IBGE e alguns autores eles colocam muito bem que isso dentro do  
1632 Bioma Cerrado é uma fisionomia, mas é uma fisionomia que ela não tem o  
1633 poder de classificação total daquilo. Então por exemplo: eu não posso dar  
1634 o mesmo tratamento de uma mata de galeria formada com floresta para  
1635 uma mata de galeria formada com campo, com uma mata de galeria por  
1636 vegetações de vereda, então a gente tem uma série de áreas sazonais, de  
1637 localização, que variam gradientes de fitofisionomia quando a gente vai  
1638 fazer essa classificação. Então o parâmetro que eu tecnicamente utilizo é  
1639 um parâmetro fitofisionômico conclusivo, porque é como se a gente fosse  
1640 pensar que mata de galeria seria uma classificação transitiva. Eu preciso  
1641 de um complemento para eu ter de fato uma classificação mais próxima e  
1642 mais objetiva possível, então não dá para eu generalizar que todas as  
1643 matas de galeria são iguais, por isso a tipificação e a especificidade são  
1644 muito importantes nesse ponto, e a aplicação da fitofisionomia de floresta  
1645 estacional devidamente classificada eu acho que é o ponto crucial dentro  
1646 da nossa análise.” Presidente Kamila Borges Alves: “Ok, Cleiton. Eu passo  
1647 a palavra para o Charles Campos, Conselheiro.” Conselheiro Charles  
1648 Rodrigues Campos “Eu queria colaborar com o raciocínio, principalmente  
1649 do Doutor Carlos Valera em relação a nossa obrigação do cumprimento da  
1650 legislação. Por mais que a gente tenha entendimentos técnicos, pessoais,  
1651 que seja, que divergem da legislação, mas a legislação está imposta e  
1652 precisa ser respeitada. Eu na minha atividade funcional normal, Doutor, me  
1653 deparo com essa discussão diariamente com relação a essas  
1654 fitofisionomias, essas compensações e as autorizações que têm que ser  
1655 dadas, mas por mais que a gente possa discutir, conversar e divergir, no  
1656 final das contas a gente cumpre o que é determinado pela lei, que nos é  
1657 passado pelos servidores públicos do IEF, da SUPRAM, dos entes que  
1658 são responsáveis pela guarda do meio ambiente. E queria falar para o

1659 Sérgio que essa discussão é válida, mas a gente não pode nunca  
1660 ultrapassar os limites das definições legais, eu também deparo com essa  
1661 mesma situação que você, Sérgio, mas nesse momento aqui eu como  
1662 Conselheiro não posso ficar levantando esse tipo de discussão, a não ser  
1663 concordar que existem diferentes opiniões sobre o assunto, mas a lei está  
1664 aí, fala da floresta estacional, tem a CONAMA 392, tem uma série de  
1665 regulamentos que podem ser às vezes interpretados como subjetivos, mas  
1666 que acabam objetivando a autorização e as compensações. Mas eu queria  
1667 destacar também que independentemente desse conceito de Mata  
1668 Atlântica, ainda temos outro problema em relação a esse empreendimento,  
1669 que por ele não ser de utilidade pública, ele não pode ser implantado em  
1670 APP, e ali é APP. Então salvo eu estar enganado, nós temos mais um  
1671 impedimento para que esse empreendimento seja implantado, e repito,  
1672 Sérgio, não estou dizendo para você que eu concordo com o que está na  
1673 lei, estou apenas dizendo o que está na lei, é opinião minha, pessoal, é  
1674 outra história, mas a lei diz que intervenção em APP tem que ser utilidade  
1675 pública, então é mais um impeditivo. Ou seja, se vencer a questão da mata  
1676 de galeria, a discussão da fitofisionomia associada ao Bioma de Mata  
1677 Atlântica ainda tem a questão da APP. E eu como Conselheiro e  
1678 preservando o discurso do Doutor Carlos Valera, tem que pontuar esse  
1679 caso também.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada, Charles.  
1680 Realmente, Charles, o início, a questão do barramento acabou ficando nas  
1681 destinações anteriores um pouco sem caracterização quando para  
1682 intervenções em Áreas de Preservação Permanente, mas essa situação  
1683 ela foi já esclarecida tanto pela lei federal quanto pela lei estadual, se esse  
1684 empreendimento não tivesse essa fitofisionomia para intervenção, seria  
1685 permitido porque a legislação, Código Florestal Estadual e Federal,  
1686 apresenta que a barragem de acumulação, de estruturas para acumulação  
1687 que captam a ação de água passaram a integrar o rol de atividades de  
1688 interesse social, mas como eu te disse, antes realmente não tinha isso e  
1689 hoje a legislação prevê, só para te esclarecer. Pessoal, acho que a  
1690 discussão foi muito válida, acho que ficou entendido...” Sérgio Adriano  
1691 Soares Vita, Representante do Empreendedor: “Doutora Kamila, eu posso  
1692 mais falar 30 segundos?” Presidente Kamila Borges Alves: “Sérgio, você  
1693 teve os seus cinco minutos, eu só vou liberar a palavra para você se os  
1694 Conselheiros entenderem que precisa de algum esclarecimento ou de  
1695 alguma fala sua, tá? Algum Conselheiro precisa que o Sérgio faça alguma  
1696 outra complementação?” Conselheiro Carlos Alberto Valera: “Kamila, eu  
1697 acho razoável que o Sérgio se manifeste.” Presidente Kamila Borges  
1698 Alves: “Combinado, então Sérgio, por favor em um minuto traga a sua  
1699 manifestação.” Sérgio Adriano Soares Vita, Representante do  
1700 Empreendedor: “É rápido. Obrigado, Doutor Carlos. A questão é a  
1701 seguinte: a lei, em nenhum momento nós estamos questionando a  
1702 resolução, Lei de Mata Atlântica, nada, o que nós estamos dizendo é que  
1703 nós entendemos tecnicamente e queremos uma oportunidade mais ampla

1704 para poder mostrar que naquele local específico da construção de  
1705 barramento, tecnicamente falando nós pensamos diferente da equipe  
1706 técnica do IEF, e levamos uma série de fatores, inclusive, literaturas e  
1707 fontes mais modernas e escalas melhores. Nós estamos trabalhando com  
1708 índice, a questão de serra pilheira, por exemplo, que foi falado, sabe-se  
1709 também que a serra pilheira em alguns lugares se confunde com a tufa, eu  
1710 entendo que a tufa é uma mata de galeria. Essa questão de semidecídua,  
1711 se nós pegarmos todos os Conselheiros e nós chegarmos lá agora, forma  
1712 serra pilheira por causa da idade da vegetação, assim como nós, morre-se  
1713 árvores, perde-se galhos e tudo, mas não quer dizer que é a questão do  
1714 semicaducifólio, o que se tem ali é a tufa, mas é claramente em razão  
1715 do período que já tem aquela formação ali, não existe semicaducifólio  
1716 naquele local específico. E se nós, se os senhores Conselheiros, senhoras  
1717 Conselheiras, não analisarem esse processo ou outros processos na  
1718 especificidade que ele exige, nós vamos correr o risco de indeferir, impedir  
1719 empreendimentos que seriam tecnicamente possíveis de serem  
1720 autorizados. O Doutor Carlos falou a questão de baixar em diligência, mas  
1721 eu não queria que se interrompesse essa discussão nesse instante,  
1722 porque particularmente eu não entendo como justa e tecnicamente eu  
1723 penso diferente.” Conselheiro Carlos Alberto Valera: “Kamila, se me  
1724 permite só para complementar: Sérgio, a equipe técnica está muito  
1725 confortável e disse que não necessidade de baixar em diligência. Você  
1726 sabe que nós aqui no conselho não temos o papel de mediar discussão  
1727 técnica. Essa mediação é feita no poder judiciário. Ocorrendo  
1728 indeferimento do seu pedido, você pode buscar o poder judiciário para pôr  
1729 seus argumentos. Nós aqui, na qualidade de conselho, eu até, vamos  
1730 dizer assim, por nem poder exercer direito de voto, mas eu quero que isso  
1731 fique claro para você, o que nós decidirmos aqui não encerra seu direito,  
1732 se você continua defendendo sua tese, o poder judiciário está lá para que  
1733 essa discussão possa ser feita de forma ampla e irrestrita, agora aqui eu  
1734 falo de forma tranquila, com muito tempo trabalhando, eu também, a  
1735 exemplo da equipe técnica, estou muito tranquilo, para mim é sim floresta  
1736 estacional semidecídua pelo compilado de legislações que foram trazidos  
1737 pelo Cleiton e pela Viviane, então para mim essa questão está encerrada,  
1738 Senhora Presidente, a gente pode encaminhar para votação, aí claro, o  
1739 Sérgio ou o empreendedor se sentindo injustiçados ou prejudicados que  
1740 busquem o poder judiciário onde vão ter possibilidade de provar suas  
1741 teses.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada, Doutor Carlos, é esse  
1742 o encaminhamento mesmo, eu coloco em votação o item 7.1. Aguardando  
1743 a tabela para que a gente possa.” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro  
1744 Lima: “Kamila, uma pergunta: sendo indeferido, ele pode entrar com  
1745 recurso, não pode? Nesse recurso, você me perdoa, eu estou meio  
1746 imatura de novo, eu estou demorando um tempinho para pegar as coisas,  
1747 mas vamos lá: ele pode produzir uma prova nova tentando provar isso que  
1748 ele está falando?” Presidente Kamila Borges Alves: “Pode.” Conselheira

1749 Elaine Cristina Ribeiro Lima: “De repente seria o caminho, Sérgio, acho  
1750 que é isso daí, obrigada.” Presidente Kamila Borges Alves: “Pode sim, ele  
1751 pode entrar com recurso no prazo de 20 dias contando da publicação  
1752 dessa decisão. 30 dias, desculpa, confundi com auto de infração. Então  
1753 vamos para votação. Item 7.1, encaminhamento é pelo indeferimento do  
1754 requerimento do Décio Bruxel e Outros/Fazenda São Gabriel e Fazenda  
1755 Onça, lugar denominado Buracão. Como vota o senhor José Roberto pela  
1756 SEAPA.” Conselheiro José Roberto da Silva: “Devido às colocações feitas  
1757 e algumas divergentes e opiniões também, algumas divergentes, eu não  
1758 consegui ter uma formação segura para opinar, portanto eu abstenho do  
1759 voto.” Presidente Kamila Borges Alves: “Certo. Charles Rodrigues, da  
1760 SEDE.” Conselheiro Charles Rodrigues Campos: “Acompanho o parecer da  
1761 SUPRAM, IEF.” Presidente Kamila Borges Alves: “Meire Aparecida. Acho  
1762 que a Meire está ausente. Está certo, a Meire está ausente. Carla Vieira  
1763 Alvarenga, SEINFRA, como vota?” Conselheira Carla Vieira Alvarenga:  
1764 “Favorável ao parecer da SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves:  
1765 “Obrigada. Renato da EPAMIG?” Conselheiro Renato Jácomo Manzan:  
1766 “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Rugisleine do IMA como  
1767 vota?” Conselheira Rugislaine Dias Alves Zoppa: “Favorável.” Presidente  
1768 Kamila Borges Alves: “1º Tenente Cristiano Corrêa, da Polícia Militar de  
1769 Minas Gerais?” Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos: “Favorável.”  
1770 Presidente Kamila Borges Alves: “Michel, do CREA, seu voto?”  
1771 Conselheiro Michel Sinclair Rodrigues: “Ficou muito bem elucidado o que o  
1772 consultor falou, lá está claro que não é Mata Atlântica, mas a gente  
1773 esbarra na legislação. Como a gente tem que votar pela instituição, o  
1774 CREA vai se abster, porque eu precisava de mais informações técnicas  
1775 para aprofundar para ter um parecer técnico condizente, agora como já foi  
1776 dito aí, o parecer do Michel é de indeferimento contra o parecer do IEF.”  
1777 Presidente Kamila Borges Alves: “Está certo, Michel. Obrigada. Doutor  
1778 Carlos.” Conselheiro Carlos Alberto Valera: “Por força do ato da minha  
1779 Corregedoria eu tenho que me abster.” Conselheiro Michel Sinclair  
1780 Rodrigues: “Kamila, você colocou abstenção, ok, obrigado, achei que tinha  
1781 colocado ao contrário, obrigado.” Presidente Kamila Borges Alves: “Maria  
1782 Clara?” Conselheira Maria Clara Machado Alessi Ferreira: “Favorável ao  
1783 parecer da SUPRAM.” Presidente Kamila Borges Alves: “Maria Eduarda,  
1784 da FIEMG, como vota?” Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e  
1785 Gonçalves: “Favorável ao parecer da SUPRAM.” Presidente Kamila  
1786 Borges Alves: “Maria Eduarda, FIEMG, acompanha parecer do IEF. Elaine,  
1787 como vota?” Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima: “Considerando essa  
1788 dúvida técnica, eu não me sinto confortável para votar, vou me abster, mas  
1789 com a recomendação para o empreendedor que caso seja indeferido  
1790 mesmo que ele faça um recurso e produza essas provas técnicas que ele  
1791 está defendendo. Eu me abstenho.” Presidente Kamila Borges Alves:  
1792 “William?” Conselheiro William Pereira Rodrigues: “Favorável.” Presidente  
1793 Kamila Borges Alves: “Anderson está ausente. Gisely, seu voto.”



1794 Conselheira Gisely Regina de Oliveira: “Eu vou de acordo com o parecer  
1795 do IEF também.” Presidente Kamila Borges Alves: “Rodrigo da Silva, pela  
1796 Associação de Santa Vitória, seu voto.” Conselheiro Rodrigo da Silva  
1797 Carvalho: “Favorável ao parecer da SUPRAM.” Presidente Kamila Borges  
1798 Alves: “Do IEF. Rodrigo também favorável. Marizélia, do Instituto  
1799 Agronelli.” Conselheira Marizélia Gomes Costa: “Favorável a acompanhar  
1800 o parecer do IEF.” Presidente Kamila Borges Alves: “Eduardo Rodrigues,  
1801 da UEMG?” Conselheiro Eduardo Rodrigues Ferreira: “Favorável ao  
1802 parecer do IEF.” Presidente Kamila Borges Alves: “Mauro das Graças, da  
1803 IFTM?” Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: “Favorável.” Presidente  
1804 Kamila Borges Alves: “Felipe, da OAB?” Conselheiro Felipe Pimenta de  
1805 Almeida: “Favorável.” Presidente Kamila Borges Alves: “Obrigada, Felipe.  
1806 Então o requerimento de intervenção ambiental foi indeferido, 14 votos,  
1807 com 3 abstenções, a gente encerra o item 7 da pauta e agora a gente já  
1808 encaminha para o encerramento.” **8. ENCERRAMENTO.** Presidente  
1809 Kamila Borges Alves: “Antes de concluir o encerramento, eu vou passar  
1810 para a Vânia para você repassar aquela informação sobre a conferência  
1811 relacionada a saneamento.” Vânia Sarmento, ASSOC/SEMAD: “Boa tarde.  
1812 Eu entrei em contato com a Lília, da Subsecretaria da SUGES, e todas as  
1813 informações já foram disponibilizadas aí no chat, inclusive o link para as  
1814 inscrições, visando participação na conferência, inscrição para pré-  
1815 conferência regional do Plano Estadual de Saneamento Básico de Minas  
1816 Gerais, eu coloquei aqui uma pequena explicação do que é esse plano, se  
1817 trata de uma ferramenta de planejamento que estabelecerá ações e metas  
1818 para a universalização dos serviços de saneamento básico do Estado de  
1819 Minas Gerais, em harmonia com o que preconiza a Política Nacional de  
1820 Saneamento Básico e os objetivos de desenvolvimento sustentável para o  
1821 milênio da Organização das Nações Unidas. Aí fala: para elaboração, o  
1822 estado foi dividido em territórios do saneamento, sendo realizada sete pré-  
1823 conferências, além de obter referendo à sociedade mineira para o  
1824 diagnóstico situacional preliminar acerca da prestação dos serviços de  
1825 saneamento. Esses encontros objetivam enriquecer os dados disponíveis  
1826 com as informações apresentadas pelos participantes de cada território.  
1827 Eu coloquei aqui também no chat o link do site da SEMAD, do Meio  
1828 Ambiente, onde tem todas essas informações e e-mail também que está lá  
1829 da suges@meioambiente.mg.gov.br, caso ainda permaneça alguma  
1830 dúvida, e a gente também aqui da Secretaria Executiva do Núcleo dos  
1831 Órgãos Colegiados a gente também está à disposição dos Conselheiros e  
1832 de quem mais tiver interesse nas informações. Mas eu já coloquei no chat,  
1833 peço que o pessoal possa copiar e divulgar para a gente também esse  
1834 evento de tão relevante importância para o meio ambiente. Eu te agradeço  
1835 e parabênzo pela condução da reunião. Muito obrigada.” Presidente  
1836 Kamila Borges Alves: “Obrigada, Vânia. Antes de encerrar eu vou falar  
1837 para vocês de um evento que está sendo promovido pela Associação  
1838 Mineira dos Municípios, que vai ocorrer no dia 19 de agosto, quinta-feira,

1839 das 10h ao meio-dia, cujo palestrante é o Doutor Carlos. Doutor Carlos, se  
1840 você quiser falar um pouquinho desse evento para convidar as pessoas,  
1841 fique à vontade.” Conselheiro Carlos Alberto Valera: “Pessoal, não é  
1842 palestra, o Licínio, gentilmente, da Associação Mineira do Ministério  
1843 Público, pediu que eu conversasse com os gestores municipais,  
1844 principalmente aqueles que atuam no licenciamento ambiental, sobre o  
1845 papel do Ministério Público e a responsabilidade que toca aos municípios.  
1846 Eu acho essa uma temática muito importante, porque o Estado de Minas  
1847 Gerais está estimulando essa descentralização, ou seja, está  
1848 empoderando os municípios para que exercem a sua competência  
1849 licenciatória, então acho que é uma oportunidade de nós podermos trocar  
1850 ideia. Não tem palestra não, Kamila, quem sou eu para dar palestra. Mas  
1851 seria um prazer recebê-los lá, muito obrigado, viu?” Presidente Kamila  
1852 Borges Alves: “Que bom. Pessoal, ao 12h22 eu encerro a nossa reunião,  
1853 eu agradeço a participação de todos os Conselheiros até essa hora, foram  
1854 discussões bastante relevante, a apresentação também do Diálogos com o  
1855 SISEMA, e eu espero que ainda esse ano, a gente ainda tem mais uma  
1856 reunião, e se tudo der certo, presidida pela Rita, viu Rita, agora eu jogo a  
1857 bola para você, e que todos os Conselheiros possam estar presentes.  
1858 Muito obrigada pessoal da ASSOC.”

\*\*\*\* \*\*

### **APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO**

---

**Valéria Cristina Rezende**

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e  
Presidente da URC Triângulo Mineiro